Anno de 1846. Terça-feira 20 de Outubro. Anno XXII N. 234.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Minguante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 49 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 5 h. 18 minutos da tarde.
Segunda a 5 h. 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Pedro de Alcantara. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
20 Terça. S. João Cancio Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2. dist de t.
21 Quarta S Malco. Aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta S Maria Salomé. Aud do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
23 Sexta S João Bom. Aud. do J. do civ da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
24 Sabbado. S Raphael. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de 1ª
25 Domingo. Ss. Crispim e Crispiniano.

CAMBIOS NO DIA 19 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 30$000 a 31$200
» Moedas de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$200
» » 4$000. . . 9$100 a 9$200
Prata — Patacões. . . . . . . 1$990 a 2$060
» Pesos columnares 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos. 1$920 a 1$940
» Miuda. . . . . 1$760 a 1$800
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA, 30 DE AGOSTO DE 1846.

A revolução, que acaba de verificar-se, poz a descoberto o verdadeiro estado do paiz. Manifestou, que esse credito, de que tanto se blasonava, era ephemero; que não existia o equilibrio entre a receita e a despeza, e muito menos um accressimo de receita, com que se fazia alarde; pois que tudo isso se baseava em tributos, pela maior parte vexatorios e inexequiveis.

O actual governo, para obviar a esses males, nomeou uma commissão de fazenda, a qual, ao mesmo tempo que fizesse grandes córtes na verba da despeza, apresentasse meios mais reaes de attender ás despezas publicas. A commissão, depois de colher o maior numero de dados possiveis, acaba de apresentar ao governo parte dos seus trabalhos, cujos resultados são os que veem transcriptos nos *Diarios do Governo*, de 25 e de 27 do corrente.

No primeiro apparece a carta de lei, que manda supprimir o imposto ou contribuição pessoal para as estradas; o augmento do subsidio do vinho verde; e o direito de consumo de vinte réis em alqueire de sal.

O *Diario* de 27 contém; 1.º, os donativos feitos pela familia real, importantes em 118 contos de réis, a beneficio do estado, a saber: S. M. a rainha, 65 contos; S. M. elrei, 30 contos; os Senhores infantes D. Pedro e D. Luiz, cinco contos; S. M. a imperatriz e sua augusta filha, oito contos; a Senhora infanta D. Izabel Maria, 10 contos.

2.º A carta de lei, ordenando, que se faça no orçamento de 1846 a 1847, approvado pelas camaras legislativas a reducção de 1:241:989$574 rs.; e se imponha a deducção de duas decimas, não só nos vencimentos e gratificações pagos pelo estado, mas tambem nos juros da divida fundada interna e externa, pagos pela junta do credito publico, e pelo thesouro.

A reducção de 1:241:987$574 rs. deve ser feita da maneira seguinte:

Junta de credito publico.	614:400$000
Encargos geraes.	79:700$000
Ministerio do reino.	63:021$000
Ministerio da fazenda.	86:378$000
Ministerio da justiça.	25:500$000
Ministerio da guerra.	200:000$000
Ministerio da marinha.	164:908$874
Ministerio dos estrangeiros.	8:000$000
	1:241:989$574

Os novos meios de receita ou diminuição de despeza são:

Importancia da 2.ª decima lançada nos vencimentos.	339:645$994
Dita de uma 2.ª decima lançada nos juros da divida interna, e duas na externa	457:622$001
Dita de duas decimas, nos juros pagos pelo thesouro	52:129$744
	849:397$739
Que reunidos a importancia das economias e reducções.	1:241:989$574
E aos donativos da familia real. . . .	118:000$000
Faz o total de réis.	2:209:387$313

Acredita-se, que estas reducções e meios de receita serão mais reaes e verdadeiros, do que o teem sido aquelles imaginados até agora, e que, equiparada a receita á despeza, o governo se achará em estado de pagar em dia aos seus servidores, e attender a outras despezas.

He escusado dizer que tudo que he empregado publico clama altamente contra a deducção de duas decimas, e mesmo ha quem, desejando muito as economias, só approve esta economia em presença das criticas circumstancias, em que nos áchamos. Existe comtudo uma cousa, em que todos concordão; e he na desigualdade desta deducção; pois que um empregado, que tenha um conto de réis, póde muito bem passar com 800$ rs., ao passo que não acontece o mesmo com o que tenha 200$ rs., e que fica reduzido a 160$ rs. Espera-se, que as camaras proverão de remedio este mal.

O conde das Antas foi transferido do commando da divisão militar da Estremadura para a do Minho, e encarregado do commando de todas as forças, que alli existem, afim de pacificar o paiz. Espera-se, que assim o consiga.

O conde de Bomfim ficou em Lisboa em lugar do conde das Antas, e dirigio uma proclamação ao exercito recommendando-lhe a manutenção da obediencia e disciplina, que tem observado.

Os jornaes cabralistas, com o fim de intrigarem o conde com o partido dominante, teem-lhe elogios. Já fizerão o mesmo, e com igual intuito, ao duque de Palmella, e ao governador civil, porém vendo, que erão baldados os seus esforços, passarão a dirigir-lhes os maiores vituperios, sobre tudo ao illustre diplomata, que a imprensa estrangeira colloca a par dos Metternich e dos Nesselrode. Esses miseraveis *scribleros* perdêrão a trasmontana.

———

Na Hespanha, continúa a tratar-se da questão do casamento da rainha. O pretendente, a quem hoje se dá a preferencia, he ao infante D. Francisco de Assis, filho do infante D. Francisco de Paula. O general Flores está organisando em Hespanha uma expedição contra a republica do Equador. Falla-se de intrigas palacianas, de accordo com o dito general, para formar da dita republica uma monarchia, e collocar no throno um dos filhos da rainha Christina e do duque de Rianzares.

— Em França, commetteo-se um novo attentado contra a pessoa do Rei. No dia 29 de julho, durante as festas anniversarias da revolução, um individuo chamado José Henri disparou contra o rei dous tiros de pistola, que não o offendêrão. O regicida foi preso, e vai ser julgado pela camara dos pares. Dizem que está doudo. Nas novas eleições parlamentares a que se procedeo em França, alcançou o partido conservador uma maioria de 100 votos.

— Em Inglaterra approvou o parlamento a lei para a reducção dos direitos dos assucares, sendo admittidos igualmente, tanto os elaborados pelo trabalho livre, como pelo trabalho escravo. Tambem se reduzio até ao numero de 50 o numero das varadas no castigo dos soldados do exercito. (O nosso governo seguio este exemplo para o exercito portuguez)

— Na Italia, estão contentissimos com o nosso papa. S. Santidade publicou uma amnistia politica, a qual comprehendeo muitos milhares de condemnados e emigrados. Além disso, tem feito reformas nas pautas das alfandegas, e tirado a influencia, que os jezuitas tinhão no ensino publico, incumbindo a educação da mocidade a seculares de reconhecida instrucção e moralidade.

— Na Allemanha, ventila-se acaloradamente a questão da successão de Dinamarca. He sabido, que nem o rei nem o principe real tem filhos, e que o herdeiro presumptivo he o principe de Hesse. A Dinamarca possue hoje, por herança da actual familia reinante, os ducados de Schleswig, Holstein e Lauemburgo; e o rei, para segurar esta rica herança, promulgou um decreto, declarando, que considerava os ditos ducados, como formando perpetuamente parte da monarchia dinamarqueza. Contra este decreto não só teem protestado muitos principes allemães, que julgão lesados os seus direitos com tal disposição; mas tambem os estados ou dietas dos mesmos ducados, que não vêem com bons olhos o dominio dinamarquez. Parece, que a questão será decidida pela dieta germanica.

LISBOA, 12 DE SETEMBRO DE 1846.

Os partidarios fanaticos do principe proscripto teem feito diversas tentativas a favor da sua perdida e caduca causa; porém o resultado, que teem tido essas loucuras, deverão ter desenganado os satelites do obscurantismo, que o restabelecimento do reinado da oppressão e tyrannia acabou para sempre em Portugal nos campos de Evoramonte, e que o exilado de Italia vai perdendo de todo esse prestigio, que tinha, pelo menos entre a gente persadora e illustrada, que seguio as suas bandeiras desde 1828 até 1834.

No concelho de Aboim de Nobrega, districto de Braga, na noite de 22 para 23 de agosto, deram-se vivas a D. Miguel, tendo precedido a esta demonstração sediciosa duas reuniões dos principaes chefes da facção miguelina. Os revoltosos tentárão dirigir-se a Pico-de-Regalados, para alli praticarem o mesmo; porém, tendo sabido, que o general barão do Almargem, tinha mandado marchar sobre os ditos pontos o regimento de infantaria, n.º 3, debandarão completamente, fugindo para os montes. Ha quem assegure, que esta demonstração fóra filha de esquentamento de cabeças, e não parto de combinações importantes, porque parece, que os agentes da facção miguelina teem encontrado grandes difficuldades, e não menos contratempos.

O governo, logo que soube dos acontecimentos de Aboim de Nobrega, mandou marchar de Lisboa o conde das Antas, afim de tomar o commando superior das forças militares no Minho; o qual, apenas chegou ao Porto, partio logo para Braga, onde foi magnificamente recebido por aquelles habitantes. S. Exa., com a actividade, que lhe he propria, ordenou a marcha de diversos destacamentos de tropa para varios pontos. Esta previdente medida teve um exito completo; porém essas tropas batêrão ou dispersarão inteiramente os bandos miguelistas, que em consequencia das occurrencias de Aboim de Nobrega se tinhão reunido, e que andavão por Portella, Gaios, Sizão, S.-Miguel-do-Prado, e outras povoações immediatas, fazendo tocar os sinos e bosinas, para ver se conseguião fazer levantar o povo em massa, como se tinha levantado contra os Cabraes; porém só conseguirão o desengano de que o povo, que derrubou a tyrannia cabralina, não a quer vêr substituida pela miguelista.

Os revoltosos tentárão de novo reunir-se no concelho de Vieira e em Villa-Chãa; mas, atacados por forças do regimento de infantaria 3.º, e caçadores 3.º, debandárão novamente, atrevendo-se apenas a hostilisar a tropa de longe.

Em Monte-Alegre e Ruivães, tambem apparecêrão alguns guerrilhas; mas, immediatamente que se apresentou a tropa, fugirão, depois de dispararem alguns tiros.

Posteriormente na Villa-Meña, e nas immediações de Penafiel, reunirão-se alguns grupos com intenções de proclamarem D. Miguel; mas, constando-lhe, que do Porto marchava sobre os ditos pontos o regimento de infantaria 6.º, guarda municipal, e artilharia, dissolvêrão-se os ditos grupos, sem que houvesse maior novidade.

Em consequencia deste estado de fermentação, o conde das Antas determinou dividir as forças do seu commando em duas columnas: uma, ás ordens do coronel Rogado, occupa os pontos entre os rios Lima e Cavado, pela parte dos arcos, onde se tem manifestado a agitação; a outra, commandada pelo coronel Joaquim Euzebio, occupa o outro lado pela parte do Pico-de-Regalados Estas disposições derão um pleno resultado; pois, segundo as ultimas participações do dito general ao governo, a tranquillidade se acha restabelecida em todas as povoações, onde o espirito vertiginoso da revolta miguelista se havia mostrado mais audaz. O referido general elogia o comportamento das tropas, que tem sido exemplar, não havendo a menor queixa de violencia ou excesso, commettidos pelos soldados contra os habitantes. He isto mais uma prova de quanto concorre para a boa disciplina de um exercito, não só a boa escolha dos seus commandantes e officiaes, mas tambem a convicção de que defendem uma causa justa. As tropas, que hoje operão no Minho contra os miguelistas, são as mesmas, com poucas excepções, que combatêrão contra a revolta, que teve em resultado a queda dos Cabraes. Por aquella occasião forão immensos os queixumes dos povos contra a indisciplina e excessos da tropa, e foi isso o que deo motivo á desagravel occurrencia, que teve lugar nesta capital, quando aqui desembarcou o regimento n.º 16.; hoje todos elogião o regular comportamento dessas tropas; porém a differença consiste em que então erão os satelites da oppressão e tyrannia contra povos, que pugnavão pela sua liberdade e independencia: hoje são os soldados da liberdade e do progresso contra os sustentaculos da tyrannia e do obscurantismo.

O conde das Antas occupa-se actualmente em percorrer a provincia do Minho, afim de inspirar confiança aos povos e restabelecer completamente o socego. S. Ex. dirigio aos habitantes do Minho uma proclamação, em que lhes mostra quão são loucas e desgraçadas as tentativas miguelistas, porque o chefe desse partido tem sido reconhecido por todos incapaz de reinar. Pede-lhes, que não deslustrem o glorioso pronunciamento, que acabão de consummar; que se fraternisem com os liberaes, que lhe abrirão os braços; e que confiem no governo, que ama a justiça, e que já tem alliviado e continuará a alliviar os povos de todos os tributos onerosos, sem ser preciso invocar novas leis, novos nomes e novas bandeiras.

Ha toda a confiança de que o conde das Antas consiga pacificar completamente as provincias do Norte.

Para se conhecer qual he a opinião dos povos a respeito das tentativas miguelistas, referirei o seguinte facto, que he bastante significativo. Na villa de Guimarães, uma das da provincia do Minho, onde avultão mais os partidistas de D. Miguel, houve a 30 do mez passado um grande incendio, que devorou sete propriedades de casas, entre ellas algumas de grande valor. O fogo não teria progredido tanto, se os habitantes não se persuadissem de que era uma revolta miguelista; e só quando se desenganarão disso, he que acudirão ao lugar do desastre.

Nas immediações de Beja, provincia do Alentejo, appareceo tambem uma pequena guerrilha miguelista, que, sendo logo perseguida pela tropa e povo armado, dispersou-se totalmente, ficando aquelle districto em completo socego.

Eis-aqui qual he o estado do paiz, que por certo não deve inspirar receio algum, nem nesmo aos que forem mais timoratos. Porém os inimigos da nova ordem de cousas, os agentes cabralinos, que geralmente se acredita serem os principaes instigadores das tentativas miguelistas, despeitados da perda dos empregos, que tinhão, ou pela falta dos lucros, que lhes provinha da escandalosa agiotagem, que era a ordem do dia do regimen cabralino, não cessão de espalhar, que a revolta he geral, e que o conde das Antas mandara pedir mais força, porque as guerrilhas miguelistas tinhão engrossado! Felizmente tudo está prevenido contra a falsidade das tentativas miguelistas, por serem geralmente consideradas como absurdas e repugnantes.

A 30 do mez passado, fez-se a eleição municipal do Porto, e apezar de se dizer, que o paiz jaz sob um jugo tyrannico, quatro bandos correrão á urna para votarem na dita eleição. Os moderados do partido triumphante fizerão a sua lista, os exaltados confeccionarão outra, e os cabraes e miguelistas sahirão cada um com a sua. Os Cabraes, apezar da divergencia dos eleitores da situação, ficarão vencidos, e sahirão eleitos os Srs. José da Silva Passos, Manoel Joaquim Machado, José Pedro de Barboza Lima, Paulo José Soares Duarte, Justino Ferreira Pinto Bastos, João Antonio da Silva Guimarães, Filippe José de Almeida, José Joaquim Pinto da Silva, Antonio Martins dos Santos, Custodio Luiz de Miranda, e Antonio José Antunes Navarro.

Os miguelistas incluirão na sua lista, entre o nome do visconde da Varzea os dos Srs. José da Silva Passos, Eugenio Ferreira Pinto Bastos, e Roberto Wanzeller. Em outros pontos da provincia do Minho procedeo-se tambem a eleição municipal, ficando em toda a parte triumphante o partido da situação.

O governo trabalha activamente com a commissão de fazenda para preparar medidas convenientes, que acabem com o agio das notas do banco, que ainda se conserva de 360 a 400 rs. por moeda; e restabelecer o credito publico. Alguns individuos, que estavão despeitados, teem-se desenganado das boas intenções do governo a este respeito, e decidirão-se afinal a coadjuva-lo, facilitando recursos ao thesouro.

A direcção do banco de Lisbôa acaba de publicar um mappa demonstrativo do estado daquelle estabelecimento e movimento desde 4 de agosto até 3 de setembro, o qual he o seguinte:

Notas na circulação, de prata e cobre, em Lisbôa e Porto em 4 de agosto . . . . . . Rs.	3:774:936$200
Dito dito em 3 de setembro. . . .	3:349:958$400
Notas capitalisadas em Lisbôa em 4 de agosto.	25:566$400
Dito dito em Lisbôa e Porto em 3 de setembro.	392:571$600
Depositos em papel e metal em 4 de agosto.	1:164:701$602
Dito dito dito em 3 de setembro. .	1:057:518$507
Dividendos por pagar em 4 de agosto.	79:769$400
Dito dito em 3 de setembro. . . .	45:375$200
Total da responsabilidade do banco em 4 de agosto.	5:044:968$602
Dito dito dito em 3 de setembro. .	4:845:423$707
Melhoria do banco.	199:544$895
Para fazer frente á responsabilidade de 4:845:423$707 rs. ainda em debito, ha valores em fundos, penhores, lettras, moeda, &c. na importancia de.	10:151:891$038

Em vista, pois, deste mappa, fica de sobejo demonstrado, que o estado do banco de Lisbôa, não só não he desesperado, como alguem talvez queira inculcar, mas nem sequér precario, e acredita-se, que em breve reassumirá o seu antigo credito

O governo, não só em consequencia do espirito do seculo, mas seguindo o exemplo dado pelo governo e parlamento de Inglaterra, que acaba de reduzir o numero das varadas nos castigos do exercito, publicou uma ordem do dia, pela qual não fica sendo permittido aos commandantes dos corpos o dar mais de 50 varadas nos soldados delinquentes. Nenhum ente, que seja amigo da humanidade, deixará de louvar tão sabia e illustrada medida; porem he tal a cegueira do partido cabralino, que os seus orgãos periodiqueiros, que teem constantemente clamado, que o governo he inimigo do exercito, agora, que o governo promulga uma medida benefica para o exercito, não reparando na contradicção palpavel, em que cahem, impugnão a medida, clamando, que ella fará perder a disciplina militar. Miseravel partido, e miseravel imprensa!

O ministro da guerra dirigio aos commandantes das divisões militares uma circular relativa ao procedimento, que devem ter para com os seus subordinados nas proximas futuras eleições parlamentares. O nobre visconde de Sa da Bandeira, que não se esquece, sendo ministro, da doutrina, que sustentou como particular nas ultimas eleições, acerca da liberdade na votação, recommenda aos ditos commandantes das divisões militares, que não exerção influencia alguma na liberdade dos votos dos seus subordinados, e que, quando os tumultos, que possão haver, exijão a coadjuvação da força armada para restabelecimento da ordem publica, essa só deve conceder-se a requerimento por escripto da autoridade civil, ou pelo menos na presença de testemunhas. Identicas circulares teem sido dirigidas pelos outros ministros aos chefes das repartições, que lhes são subordinadas.

Este procedimento do governo tem sido altamente elogiado, porque demonstra na apparencia, que, conscio dos seus actos, não quer dever a sua eleição a meios illicitos, nem alcançar uma maioria pela ameaça e prepotencia; mostra em fim, que os actuaes governantes querem seguir uma vereda totalmente opposta á que seguião os Cabraes. Todos estão convencidos de que o governo ha de influir nas eleições; porém pelas vias legaes, que tem á sua disposição, e não de um modo tão escandaloso e reprovado como o fazião os Cabraes.

O general barão do Casal, nomeado para commandar na provincia de Tras-os-Montes, veio a Lisbôa conferenciar com o ministro da Guerra, antes de ir tomar conta do dito commando.

O antigo deputado Gavião regressou do Minho, onde parece ter ido fazer uma digressão eleitoral. Diz, que em Braga não querem senão gente nova no parlamento, e que não votarão nem nelle, nem em Rodrigo da Fonseca Magalhães, nem em Soure, nem em Julio Sanches, &c.

As eleições devem ter lugar a 11 de outubro proximo, e as ambições são immensas. Os Cabraes teem feito algumas reclamações ás commissões de recenseamento; o que prova, que não estão dispostos a abandonar a urna como anteriormente propalárão. Em Santarém formárão-se duas commissões eleitoraes: uma de moderados, e outra de exaltados. Na primeira figurão os nomes de Cesar de Vasconcellos, barão de Almeirim, &c. He natural, que esta seja a que triumphe.

Varias commissões eleitoraes das provincias publicão programmas de accordo com as ideias ministeriaes. Entretanto, não se póde por ora fixar qual seja o aspecto do futuro parlamento.

Diz-se, que nem o Aguiar, nem o Julio Sanches, nem o Mozinho, actuaes ministros, serão eleitos deputados por Lisbôa. Se isto acontecer, será na verdade uma ingratidão, sobre tudo relativamante ao ministro Joaquim Antonio de Aguiar, que muito trabalhou para derribar os Cabraes, e que parece servir de boa fé á revolução.

Houve uma reunião em casa do duque de Palmella, a que assistirão diplomaticos, politicos, generaes e altos funccionarios. Os jornaes cabralistas dizem, que a funcção foi em obsequio do ministro inglez; mas S. Exa. nem se quér lá appareceo.

IDEM 13.

A familia real acaba de partir para o seu palacio de verão na villa de Cintra, aonde, depois de visitar Mafra, para que el-rei goze do divertimento da caça, se demorará algum tempo; tencionando comtudo vir a Lisboa assistir á celebração do anniversario natalicio do principe real, que he a 16 do corrente.

Affirma-se, que se procura a todo o custo o padre Casimiro, um dos chefes miguelistas mais acerrimos, afim de livrar os povos do Minho de um fanatico seductor perigoso.

Os jornaes do Porto transcrevem uma declaração de um tal João Pinto Soares, ou João dos Bois, na qual diz, que José Cabral o convidara para espancar certos individuos, alguns dos quaes forão com effeito espancados. Acredita-se, que este documento será uma das peças de accusação contra o ex-ministro da justiça.

Tem continuado a imprensa a clamar contra a permanencia do concelheiro Dietz no paço; não poupando até ameaças, para ver, se o obrigão a sahir de Portugal. Comtudo parece, que S. Exc. está pouco disposto a isso, e não quer sahir do paço de modo nenhum.

Na Madeira acaba de ter lugar um tumulto popular contra o doutor Ralley, subdito britannico, com o pretexto de que ensinava doutrinas contra a religião christãa. O doutor foi obrigado a abandonar aquella ilha pricipitadamente, embarcando-se n'um navio. O governo enviou áquella ilha o concelheiro Antonio José de Avila, com o titulo de commissario regio, afim de averiguar as causas, que derão lugar ao tumulto, e tomar as medidas convenientes para restabelecer a tranquillidade, remediar o mal occorrido, e estirpar as causas, que possão ter determinado aquelle acontecimento.

O periodico a *Revolução do Minho*, cuja publicação se havia suspendido, tornou de novo a apparecer; porém redigido por outra gente. A nova redacção, á qual se assegura pertencerem pessoas illustradas e conspicuas, declarou no seu primeiro numero, que emittirá as doutrinas e opiniões, que reputa uteis ao desenvolvimento

e consolidação do movimento nacional; não acceitando comtudo a responsabilidade de quaesquer artigos publicados na serie anterior deste periodico.

Os litteratos, que tratão da reforma da imprensa, publicárão um *memorandum* ou relatorio, no qual, manifestando o atraso, em que ainda se acha a arte typographica em Portugal, propõe entre outros melhoramentos a substituição de rolos ás antigas balas; a introducção de machinas e de matrizes de typo estrangeiro; os prelos de ferro, &c.

O Sr. Gonzales Bravo, ministro de Hespanha nesta côrte, acaba de ser chamado a Madrid pelo seu governo, e diz-se, que será substituido pelo Sr. Donoso Cortez. A *Revolução do Minho* refere a seguinte anecdota occorrida ao antigo folhetinista do *Guirigay*. Parece, que achando-se o Sr. Gonzales Bravo entre ao somno, no seu beliche, a bordo do vapor, que o conduzio a Cadiz, pela volta da meia-noite se sentio violentamente preso pelas guelas. Esforçou-se por escapar ás mãos daquelle, que parecia querer attentar contra a sua vida; e por algum tempo não o póde conseguir. Afinal appareceo gente, e reconheceo-se, que o aggressor era um passageiro inglez, somnambulo, que imaginava achar-se a braços com um intruso occupador do beliche, que lhe pertencia, tendo-se equivocado com o sitio, em que tinha a sua cama.

Estivemos ameaçados de ficar este inverno privados de theatro lyrico, porém, segundo nos consta, está a empreza contratada, e o emprezario, que he Vicente Corradini, o mesmo que anteriormente era, parece, afiançára, que a nova companhia seria composta de artistas do mais reconhecido merecimento. Veremos.

Formou-se aqui uma commissão composta do duque da Terceira, marquez de Fronteira, seu irmão D. Carlos, conde de Santa Maria, tenente coronel Taborda, Souza Coutinho, Lopes Lima, Pereira dos Reis, Dias de Azevedo, e José Castilho. Esta commissão tem por objecto colher auxilios para soccorrer os sargentos e soldados, que teem levado baixa por cabralistas.

Acaba de annunciar-se, que houve uma reunião em casa do duque da Terceira, em que se decidio, que o partido cabralista não tomasse parte nas proximas e futuras eleições. O motivo, que se dá, para que a sua derrota não seja patente, não he a sua pouca fôrça numerica, e nenhum prestigio, mas sim *considerarem* (elles cabralistas) illegal o decreto da lei eleitoral, por ser contra a carta, visto excluir muitos membros elegiveis e respeitabilissimos do partido cabralista. Estes *membros respeitabilissimos* são os empregados publicos, e como S. S. não podem ser elegiveis, segundo a nova lei de eleições, estas são nullas, segundo a doutrina cabralina. *Risum teneatis.*

Terminou em Hespanha a grande questão do casamento da rainha D. Izabel II. S. M. escolheo para esposo seu primo, o infante D. Francisco de Assis, filho do infante D. Francisco de Paula. As côrtes devem-se reunir em breve para approvar este enlace, que parece se effectuará sem demora.

Este casamento tem sido geralmente bem acceito por toda a Hespanha; porém não acontece o mesmo com o que se diz projectado entre a infanta D. Luiza Fernanda, irmãa da rainha, e herdeira presumptiva do throno, com o duque de Montpensier, filho do rei dos Francezes. A imprensa progressita hespanhola publicou logo um protesto contra este enlace; e toda a opposição o impugna, fundando-se em uma renuncia feita por um duque de Orleans em 1713, por occasião do tratado de Utrech, á corôa de Hespanha, por si e seus descendentes: e como a constituição hespanhola prohibe, que a rainha ou sua irmãa case com um principe, que não possa succeder na corôa, sustenta a dita imprensa, que o duque de Montpensier, achando-se excluido do throno hespanhol, não póde contrahir matrimonio com a dita infanta. A imprensa ministerial, que sustenta o matrimonio, responde ás objecções da sua adversaria, que *renuncia* não he *exclusão*, e que o tratado de Utrech, além de não ser lei, não está em todo o seu vigor. Eis aqui o assumpto, que hoje occupa os animos em Hespanha.

— Em França o ministerio Guizot ficou vencedor nas eleições por uma consideravel maioria, havendo-se até diminuido o numero dos deputados legitimistas. As camaras, logo depois de votada a resposta ao discurso do throno, serão adiadas até aos principios de janeiro.

José Henri, que disparou contra o rei duas pistolas no dia 29 de julho ultimo, foi condemnado a trabalhos publicos perpetuos pelo tribunal dos pares. Acredita-se, que este desgraçado tem a rasão alienada. Logo que soube da sua condemnação, mostrou-se indignado por o não terem condemnado á morte, e declarou, que as pistolas, com que disparára contra o rei, não tinhão projectis. Julga-se, que a pena, que lhe foi imposta, lhe será commutada em prisão perpétua.

— O parlamento inglez encerrou-se a 28 de agosto depois de ser approvado em ambas as camaras o *bil*, que diminue os direitos dos assucares, e admitte estes, quér sejão producto do livre, quér do escravo.

A colheita da batata na Irlanda apresenta-se este anno peior, que o anno passado, e uma fome ameaça aquelle paiz. O governo occupa-se em adoptar medidas para melhorar a condição social dos Irlandezes.

-- Na Suissa ventilla-se a questão da extincção dos conventos, e a da expulsão dos jezuitas. Parece, que afinal os ultramontanos ficaráõ derrotados, e os jezuitas serão expulsos do territorio helvetico.

-- Na Italia continùa o enthusiasmo pelo papa, o qual, apenas apparece nas ruas, he logo saudado pela multidão com os gritos de -- viva o pai do povo -- viva o nosso bom papa- . Assegura-se, que S. Santidade trata de fazer grandes reformas, não obstante os embaraços, que lhe oppõe o partido retrogrado, e que convidou a todas as pessoas illustradas a apresentarem-lhe projectos e regulamentos sobre o melhor regimen administrativo para os povos.

Em Leorne, Pisa, Florença, Napoles e outros pontos da Italia sentirão ultimamente fortes tremores de terra, que, além dos estragos, que causárão nos edificios, derão motivo a morrerem umas 70 pessoas, a ficarem feridas 180, e sem asylo perto de 4,000.

-- Na Allemanha continuão a occupar-se com a questão religiosa sobre a qual ainda nada se decidio. Diz-se, que a liga das alfandegas allemães vai reduzir as suas pautas, e estabelecer direitos mais protectores para o commercio estrangeiro.

A questão entre a Dinamarca e os ducados de Holstim, Schleswig e Lanemburgo, que o rei de Dinamarca quer, que pertenção de direito á successão daquelle reino, occupa tambem muito a attenção da Allemanha, e diz-se, que o governo austriaco se collocará da parte daquelles, que fazem opposição ás pretenções do rei de Dinamarca.

IDEM DE 15.

Ao terminar a minha ultima carta annunciei a reunião cabralista, que tivera lugar em casa do duque da Terceira, a qual, fazendo-se representante do partido cartista, havia decidido não tomar parte nas proximas futuras eleições.

Agora apparece outro documento interessante, e he uma carta do conde de Thomar, datada de Cadiz a 28 do passado, relativa á sua demissão de concelheiro de estado.

O conde de Thomar julga a sua demissão um acto de vingança pessoal da parte do duque de Palmella; e accrescenta, que sabe estarem promptos outros decretos para o exonerarem de juiz da relação de Lisbôa, e para lhe ser cassado o titulo de conde. Diz mais, que S. M. a rainha se oppozéra por muito tempo a sua exoneração de concelheiro de estado, mas afinal tivera que ceder aos homens do partido dominante.

A imprensa deste mesmo partido occupa-se deste assumpto, e impugna as observações do conde de Thomar, demonstrando, que nem o cardeal patriarcha, nem o marquez de Saldanha, nem José da Silva Carvalho, nem outros concelheiros de estado, que votárão pela exoneração, se devem considerar animados do espirito de vingança; e que, além disso, os Cabraes, contra quem o paiz inteiro se sublevou, e que tiverão que fugir, para não ser victimas da execração publica, não podem de maneira alguma queixar se de uma medida, que os privou de cargos, de que abusárão para enganar o throno.

Julga tambem a mesma imprensa um desacato á autoridade real e á inviolabilidade do soberano o empenho, que os Cabraes mostrão em se inculcarem validos da corôa.

Acompanhão a missiva do conde de Thomar varias cartas escriptas pelo duque de Palmella em 1842, 43 e 44, nas quaes trata de negocios politicos, declarando-lhe, que acceita a restauração da carta como facto consummado; os esforços, que fez para se concluir a convenção commercial com a Inglaterra, e finalmente, que julga não poder continuar a exercer as funcções de concelheiro de estado, em consequencia do decreto do 1.º de agosto de 1844. Ignora-se qual he o fim da publicação destas cartas; suppondo-se geralmente, que o conde de Thomar quer mostrar nisto, que tivera intimas relações com o duque de Palmella.

As noticias das provincias são lisongeiras. Vão-se dissipando os receios de uma reacção miguelista, que apresentasse um aspecto mais assustador. O visconde de Santa Martha, antigo general de D. Miguel, e que em 1834 pedira a sua demissão de tenente-general, dirigio ao *Pobre do Porto* uma carta, protestando contra as tentativas miguelistas, desmentindo as falsidades publicadas a seu respeito, e manifestando, que havia feito a sua submissão ao governo da rainha, retirando-se á vida privada, para gozar da fortuna, que lhe legárão seus avós.

As ambições para ser deputado são immensas; por toda a parte se formão commissões eleitoraes, e se publicão programmas assaz curiosos. Parece-me, que teremos representantes exclusivos de faculdades, artes e officios!

Pelas folhas de Madrid, chegadas hoje, consta officialmente o casamento da infanta D. Luiza Fernanda com o duque de Montpensier. Este enlace tem sido combatido tenazmente pela imprensa da opposição, e assegura-se, que a Inglaterra se oppõe tambem a elle. Se isto he certo, qual será o resultado desta questão?

Parece, que os carlistas, despeitados pela exclusão do filho de D. Carlos para marido da rainha, tentão novas desordens. Algumas guerrilhas vão apparecendo na Catalunha, commandadas por Tristany e Pirot.

Segundo o paquete, que chegou hontem, os fundos portuguezes tinhão subido na Bolsa de Londres de 42 a 49.

ALLEMANHA.

O *Correspondente de Hamburgo* de 29 de agosto publicou uma carta de Vienna, a qual dizia, que o principe Metternich estava occupado em Kœnigsburgo com a questão do Schleswig-Holstein, que será considerada geralmente n'um ponto de vista federal, e a resolução da dieta terá força de lei. Todos os governos altemães estavão de accordo sobre este ponto.

O *Borsenhalle de Hamburgo* de 4 de setembro dizia, que a politica commercial do Zollverein havia falhado completamente. Esperava-se, que se tivessem concluido tratados commerciaes entre o Zollverein e os estados da America; mas o congresso de Washington rejeitou o tratado proposto, como desvantajoso e insufficiente, e o governo do Brasil recusou reconhecer o principio proposto.

O *Correspondente Nuremberg* de 5 dizia, que as potencias do Norte assumirão uma attitude passiva sobre a questão do casamento da rainha de Hespanha, ainda que houvessem preferido o conde de Montemolin para marido da rainha. Dizia-se, que fôra o governo austriaco quem desfez a projectada união do conde Trapani com a rainha.

ROMA.

O mesmo jornal de 3 annunciou, que Sua Santidade determinou começar immediatamente o caminho de ferro de Roma para Napoles. Os fundos devião de ser fornecidos por uma subscripção diaria durante 5 annos, depois do que, se havia de dar aos subscriptores apolices de 100 escudos cada uma, vencendo juros. O papa tinha ultimamente distribuido uma doação de 350 escudos pelos Israelitas indigentes. Elle mandou igualmente uma quantidade de pão para o Ghetto.

GRECIA.

Cartas de Athenas de 20 de agosto dizião, que reinava nas fronteiras da Thessalia consideravel agitação, e que havia muita probabilidade de que os mais violentos e turbulentos dos partidistas da extensão das fronteiras da Grecia, effeituassem brevemente uma invasão naquella provincia com o tacito consentimento do Sr. Coletti.

TURQUIA.

Os jornaes de Smyrna de 21 annunciavão a partida de Mehemete Ali de Constantinopla a 17, no vapor *Ottomano-Esseri-Djedid*, acompanhado pelos vapores *Egypciacos Nilo e Boulag*. A esquadra ottomana, prestes a partir para o Archipelago, constava de 2 náos de linha, 3 fragatas, 4 brigues, uma escuna, e 2 vapores. Halil Pachá, governador de Trebizonda, tinha quasi conseguido suffocar a revolta nos districtos de Van e Mouche.

O *Imparcial* dizia, que os piratas tinhão ultimamente capturado, á vista de Nicaria, um pequeno navio, cuja tripolação, havendo opposto resistencia, foi passada a fio de espada. O brigue de guerra inglez *Syren* tinha chegado a Smyrna.

MARROCOS.

O *Akhbar*, jornal de Argel, de 2 de setembro dizia, que as ultimas noticias trazidas pela mala de Oran induzião alguma apprehensão pela manutenção da tranquillidade da parte de Marrocos. « Fomos informados, » diz o *Akhbar*, de que no momento, em que um addido do ministerio dos negocios estrangeiros desembarcou em Tanger, da curveta de vapor *Veloce*, para entregar despachos ao consul geral francez, estava a população da cidade, e em particular a européa, n'um estado de grande inquietação. Circulavão boatos aterradôres, relativos á influencia adquirida por Abd-el-Kader, a leste de Marrocos. A noticia recebida por terra não he de menos grave importancia. Dizem haver-se o emir approximado de Taza, cidade Mourisca, 25 legoas distante da fronteira, e estar abertamente conspirado contra o imperador. Se he exacta a nossa informação, he de temer, que brevemente sobrevenha alguma revolução em Marrocos. O imperador Abderrahman está n'uma posição difficultosa. Se atacar o campeão da guerra santa, cercado como elle está das sympathias dos fieis, arrisca o seu throno e até a propria vida. Se consentir, que elle continúe, por ser o perigo remoto não he menor. Nessas difficeis circumstancias, provavelmente se limitará o imperador a ficar espectador, emquanto nós obramos, e a ora pelo nosso bom exito, que o livrará de um perigoso inimigo. Conseguintemente parece imminente a Marrocos uma expedição franceza.

FRANÇA.

HENRI, O FALSO REGICIDA.

O tubo de cobre, que se achou enterrado no cubiculo de Joseph Henri, foi aberto no primeiro de setembro, em presença do convicto, por um juiz de instrucção, delegado para esse fim. Este magistrado preparou um *processo verbal*, descrevendo os papeis, que elle continha, e referindo as respostas dadas por Joseph Henri ás perguntas, que lhe forão dirigidas a respeito dessas ridiculas precauções. Segundo a informação dada por elle, achou-se no tubo uma relação circumstanciada de tudo o que elle tencionava fazer para levar a effeito esse projecto. Elle descrevia, como havia carregado as pistolas; declarava, que ellas não continhão projectil algum; e mencionava as palavras, que proferiria no momento da sua prisão, para induzir a crer, que elle tinha complices. Com effeito, elle havia recorrido a esse expediente para salvar-se do primeiro impulso da indignação publica. Em summa, aquella composição, assim como todas as outras da sua penna, tinha o estranho caracter, observado por homens professionaes n'um grande numero de individuos, affectados em suas faculdades intellectuaes, e continha ideias incoherentes e extravagantes, rasoavelmente ligadas e claramente expressadas. Parece, que, se Joseph Henri tivesse sido condemnado á morte, tinha inventado meios de fazer conhecida, depois da sua execução, a existencia desses documentos, que provarião, que a sua tentativa contra a vida do rei não era séria. Na sua opinião, essa descoberta inspiraria pesar aos seus juizes, por havê-lo tratado com tão extremo rigor, e, para usar das suas proprias expressões, daria um golpe mortal nas penas capitaes. Ainda não se tinha tomado decisão alguma sobre a petição de graça assignada por Joseph Henri. Todavia cria-se, que a sua pena seria commutada em mais tempo de prisão.

(*Times.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 17 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

Discussão do parecer da commissão de instrucção publica, acerca do requerimento do padre José Gonçalo, adiado da sessão antecedente.

O Sr. Netto: -- Senhor presidente, estou sempre disposto a desapprovar o augmento inconsiderado da despeza publica, e por isto não deve V. Ex. estranhar, que, julgando menos justa a pretenção do reverendo José Gonçalo, me levante para impugnar o parecer da nobre commissão de instrucção publica.

Quatro são os fundamentos desse parecer, e outros tantos são conseguintemente os pontos, por que passarei a combatê-lo: mas, antes de o fazer, permitta V. Ex., que declare á casa, que, ainda quando attendivel fosse a supplica daquelle padre, eu recusaria o meu voto ao parecer, para não deixar passar o principio de que os empregos no Brasil são propriedade de quem os exerce, como entendeo a nobre commissão.

O Sr. Mendonça: -- Mas os direitos adquiridos?

O Orador: -- Não sei de que direitos adquiridos falla o nobre deputado; mas posso assegurar-lhe, que os empregos publicos em um paiz constitucional, como o nosso, não são propriedade de ninguem.

O primeiro fundamento do parecer he o seguinte (*lê*).

A vista delle reconheço, que a commissão de instrucção publica entende, que, nos termos da lei provincial de 10 de junho de 1837, tem direito de ser jubilado com todo o ordenado respectivo o professor, que servir, sem a menor nota, vinte annos consecutivamente; porém devo tambem reconhecer, que he consequencia necessaria deste principio, que carece de tal direito aquelle, que não preencher os vinte annos de serviço, ou chegar a elles com alguma nota em sua reputação. Ambas estas hypotheses se realisão infelismente no caso, que nos occupa. Todavia a nobre commissão concluio o seu parecer, opinando, não só que se désse ao peticionario o ordenado de 600$000 rs., que tinha, quando occupava a cadeira de philosophia do lycêo do Recife, mas até que se lhe pagasse o que deixou de receber, para prefazer esta quantia, desde que foi jubilado com tresentos mil réis!

Em justificação do parecer affirma a nobre commissão, que cumpre levar em conta ao peticionario o tempo, que servio na congregação dos padres da Madre-de-Deos como substituto da cadeira de philosophia racional e moral; porém, não tendo elle juntado documento algum comprobatorio desse facto, não sei como a nobre commissão o deo por verificado, e acreditou, não só que o peticionario ensinou aquella disciplina na Madre-de-Deos, mas tambem, que preencheo alli o tempo, que lhe faltou na cadeira do lycêo para completar os vinte annos de serviço, exigidos pela supracitada lei. Sem duvida a nobre commissão de instrucção publica, á que pertenço, teve de convencer-se a vista de provas irrecusaveis, que não acompanhárão o requerimento do Reverendo José Gonçalo; e como não chegassem ao meu conhecimento, permitta-me ella rogar-lhe a exhibição dessas provas, para serem discutidas e apreciadas pela casa; e bem assim dizer-lhe, que, emquanto taes provas não apresentar, não posso reconhecer a fôrça do primeiro fundamento do parecer em discussão. Vamos ao segundo (*lê*)

Tambem não consta, que o reverendo José Gonçalo tirasse em concurso a cadeira referida, como assevera a nobre commissão; e antes dos documentos produzidos pelo peticionario se colhe, que tal concurso não se realisou; pois, além de não ser costume proceder-se a elle na mencionada congregação, onde os professores e substitutos erão nomeados *ad libitum* pelo respectivo preposito, do diploma, tirado pelo reverendo José Gonçalo, para continuar a servir no lycêo, se manifesta, que elle requereo e alcançou a cadeira de philosophia desta cidade pela simples rasão de a estar exercendo no lycêo do Recife.

Senhor presidente, não he minha intenção discutir agora a capacidade do peticionario, para ensinar tão importante disciplina á mocidade brasileira; mas não posso deixar de reparar, que a nobre commissão reconheça nelle a necessaria aptidão, só por haver-se conservado tantos annos no exercicio do magisterio. Todos os dias encontramos empregados, cujas prevaricações são notorias, ou cuja incapacidade a outros respeitos he proverbial; e porventura a sua conservação nos cargos publicos prova, que se tenhão conduzido com a intelligencia e probidade, que exige o serviço do paiz? Della seremos em tempo algum autorisados a tirar outras conclusões, que não sejão em desabono dos superiores, que os tolerão, por ignorancia de seus feitos, ou por condescendencia criminosa?

Mas a nobre commissão tinha sobeja rasão para pensar o contrário a respeito do Reverendo José Gonçalo, se observasse, que, apenas autorisada a refórma do pessoal do lycêo, o governo provincial confiou a outro cidadão a cadeira de philosophia, que elle occupava, despedindo-o assim do lycêo.

Varios Srs. Deputados: -- Forão outros muitos tambem.

O Orador: -- Por ter companheiros, não se segue, que lhe fizesse o governo a menor injustiça.

Senhor presidente, não recusemos justiça aos nossos adversarios, quando elles a tiverem. A refórma do lycêo era reclamada por todos os pais de familia, que desejavão dar a seus filhos uma boa educação litteraria na capital da provincia: a assembléa a reconheceo, dando ao presidente a mais ampla faculdade, para leva-la a effeito.....

O Sr. Mendonça: -- Queria dar melhor fórma ao estabelecimento.

O Orador: -- Não, Senhor; mandou reformar o pessoal, e para a refórma do material e regulamentar não carecia o governo de autorisação nossa. Eu era então professor do lycêo; alli frequentei as aulas preparatorias, e conheci por uma experiencia larga, que, sem grande refórma no pessoal, aquelle estabelecimento litterario não prestaria ao publico as vantagens, que delle devia esperar. E tanto foi neste sentido, que se decretou a refórma, que a assembléa approvou-a, apenas lhe foi submettida pela presidencia.

Ora, tendo sido o peticionario um dos primeiros objectos da mencionada refórma, como entendeo a nobre commissão de instrucção publica, que nada havia contra a sua idoneidade para continuar no magisterio com proveito da mocidade? Como nos assegura ao seu parecer, que o reputa, nos termos da lei de 10 de junho de 1837, com direito a ordenado de 600$000 rs., desde a data de sua jubilação, por haver completado os vinte annos de serviço sem nota em sua reputação? Não posso conceber.

Senhor presidente, quando outras provas faltassem á nobre commissão para apreciar a justiça, com que foi jubilado esse professor de logica, bastava o seu proprio requerimento, escripto e assignado por elle, no qual deparei com o seguinte trecho, que peço licença a V. Ex. para ler á casa (*lê*).

O Sr. Laurentino: -- Isso não prova nada; he um lapso de penna.

Varios Srs. Deputados dão apartes, que não ouvimos.

O Orador: -- Estes apartes obrigão-me a descer a minuciosidades, a que queria forrar-me; forçoso he, pois, dizer a verdade, offenda-se com ella quem se offender. A inaptidão do peticionario para o exercicio da cadeira, que occupou no lycêo, he um facto notorio na provincia; a aula de philosophia era por isso a menos frequentada daquelle estabelecimento: todos fugião de mandar para ella seus filhos, certos de que nada aprenderião com tal professor; e, preferindo pagar a quem os ensinasse particularmente, lastimavão, que uma cadeira tão importante estivesse tão mal provida; eu mesmo, que estudei os outros preparatorios no lycêo, fui obrigado a procurar outro mestre de philosophia na pessoa do mui digno bispo do Maranhão, que então ensinava no convento do Carmo, e em cuja aula forão meus collegas os Srs. Villela Tavares e Joaquim Villela, que tambem não se matriculárão na do lycêo. São estes os serviços prestados pelo Reverendo José Gonçalo, que lhe valerão uma jubilação com tresentos mil reis annuaes, e a nobre commissão considera mal retribuidos, propondo, que se lhe dê o ordenado por inteiro! A vista delles eu seria antes de opinião, que obrigassemos o peticionario a restituir a importancia do honorario, que recebeo durante o tempo, que occupou no lycêo a cadeira de philosophia, em desvantagem do publico, que podia então aproveitar outro professor; mas reputar injusta a sua jubilação, e considera-lo com ella privado de sua propriedade..... de maneira nenhuma.

O Sr. Nunes Machado: -- Ainda hoje a constituição reconhece empregos vitalicios.

O Orador: -- Mas propriedade de alguem..... de certo não reconhece.

O Sr. Rego Monteiro: -- Ainda alguns ha com essa qualidade, e devem conservar-se.

O Orador: -- Empregos de propriedade, Sr. deputado? Tenha a bondade de dizer quaes são, que me fará particular obsequio. He verdade, que me lembro de ter lido em um praxista recommendavel, (creio que Gama) que não ha opinião, por menos orthodoxa, que não tenha em seu favor uma grave autoridade; e por isto não me devo admirar, que alguem tenha ainda a convicção, de que entre nós os empregos são propriedade dos respectivos serventuarios.

O Sr. Rego Monteiro: -- Ninguem diz isso; mas diz-se, que entre nós existem empregos de propriedade.

O Orador: -- Logo diz-se, que entre nós ha empregos, que são propriedade de alguem.

O Sr. Rego Monteiro: -- Ha, sim Senhor.

O Orador: -- Demonstre, demonstre isto, por quem he. Vamos ao terceiro fundamento do parecer (*lê*).

Não sei, Sr. presidente, como a nobre commissão considera atacado o direito do peticionario com o facto da sua jubilação, tendo sido autorisada e confirmada por esta casa a refórma, que o produzio. Sem essa autorisação, convenho, que o governo não estivesse habilitado para o praticar; mas, desde que lh'a concedemos, e approvámos o que obrou em virtude della, perdemos o direito de estranhar o seu procedimento, e ainda mais de o tacharmos de illegitimo.

O quarto e ultimo fundamento do parecer he o seguinte (*lê*).

Desconheço a rasão, que determinou a nobre commissão a confiar tanto na imparcialidade da assembléa no primeiro caso, e a dar tão pouca importancia á sua deliberação no segundo. Acredito, que em ambos estava ella no seu direito, assim como que não transporemos as raias do nosso, nem nos afastaremos da justiça, que deve caracterisar as nossas decisões, indeferindo a pretenção do reverendo José Gonçalo.

Os documentos produzidos pelo peticionario me convencem de que elle não tem vinte annos de serviço, como pareceo á nobre commissão; porquanto a sua primeira provisão foi passada em 1832, como passo a mostrar (*lê*). Se quizermos abonar-lhe o tempo, que servio sem ella, isto he, desde os ultimos mezes do anno de 1825, em que o fallecido senador Marink, então presidente de Pernambuco, mandou reunir no lycêo as cadeiras de humanidades, que havia nesta cidade, pouco mais contará elle de quatorze annos de serviço; e neste caso, carece, como disse, de direito ao ordenado, que reclama, e a nobre commissão julga competir-lhe.

Senhor presidente, quizera podêr melhorar a sorte desse cidadão, e de quantos nos dirigem supplicas semelhantes; mas tenho, como membro desta casa, rigorosos deveres a cumprir, e um destes he negar os dinheiros publicos a quem a elles não tiver direito. O desempenho deste dever põe diariamente em dura prova os sentimentos do meu coração, forçando-me a mostrar-me severo muitas vezes com aquelles, que mais afeição me merecem; se condescender com um, não estarei habilitado para negar aos outros o que lhe tiver concedido em identicas circumstancias: e por certo não he para termos taes condescendencias, que a provincia nos honrou com a sua confiança.

Todos os dias lastimamos a condição dos empregados provinciaes, que, além de terem ordenados mesquinhos, não são pagos em dia; e os embaraços pecuniarios, com que luctamos para enriquecer nosso paiz com os melhoramentos materiaes, de que carece. Esses sentimentos, aliás louvaveis, serão inuteis, se não nos resolvermos a pôr em pratica a mais severa economia na distribuição das rendas provinciaes. Procedem tão graves males da nimia facilidade, com que a assembléa tem acolhido pretenções da natureza desta! Vota-se pelo augmento do ordenado de um empregado, e não se attende, que esse exemplo vai despertar a ambição de outros muitos, que, por sua vez, recebem iguaes favores, por força do precedente estabelecido. A despeza publica augmenta-se de dia em dia: a necessidade de occorrer a ella lembra impostos oppressivos: o povo geme, e seus males irão em progresso, se não pararmos na carreira das prodigalidades. He tempo, Senhores, de melhorar a sorte daquelles, que nos confiarão seus destinos: e nós o conseguiremos se pozermos em pratica a seguinte maxima do sabio Fenelon: *O dinheiro do publico só deve ser despendido em proveito do mesmo publico.*

Voto, portanto, contra o parecer em discussão.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, eu cahiria na mais palpavel contradicção, se agora, como membro da commissão de instrucção publica, não sustentasse o parecer, quando nesta mesma casa, em 1842, já levantei a voz para pugnar, sobre este mesmo objecto, pelo direito do peticionario, a quem não tinha visto uma unica vez, e só pela convicção, em que estava, de seu direito e justiça. Firmado nisto, firmado no que allega em sua petição e nos documentos, com que a autorisou, foi que dei o parecer, que ora se discute. Sr. presidente, por maior que seja a sympathia, que eu sinta para com o nobre deputado, que combate o parecer, não sei por que fatalidade acho-me sempre em opposição com elle.

Eu citei como fundamentos cardiaes do parecer quatro circumstancias, que julguei attendiveis, e que forão outras tantas pedras de escandalo, outros tantos motivos, que achou o nobre deputado, que me precedeo, para o combater, e das quaes deduzio rasões contrárias á conclusão da commissão.

Disse o nobre deputado, que sente no seu coração uma repugnancia invencivel a augmentar as despezas provinciaes: eu não cessarei jámais de louvar estes sentimentos do nobre deputado, de negar os dinheiros publicos para tudo quanto não for justo; porém, quando se trata de fazer justiça, quando se trata de pagar aos servidores do estado, e remunerar-lhes os serviços prestados ao mesmo estado, não sei como possa negar-se-lhes aquillo, que por direito se lhes deve.

Disse o nobre deputado, que a primeira cousa, em que tropeçou a commissão, foi dizer, que o peticionario estava no caso de ser deferido favoravelmente, levando-se-lhe em conta os annos, que servio na Madre-de-Deos; e isto quando não apresenta documento algum, com que prove o que allega. Parece, Sr. presidente, que não carecemos de outro documento mais do que sermos Pernambucanos: somos filhos da provincia, sabemos, que existio em Pernambuco a Madre-de-Deos, que alli havia uma cadeira de philosophia, e que alli deo suas lições o que hoje falla e requer diante de Pernambuca-

nos : não he um facto occulto ; não se passou no Japão ; todos sabemos, que existio essa cadeira publica na Madre-de-Deos ; que o lente era de nomeação do preposito, proprietario della, ensinava na qualidade de substituto, e era pago pelo estado : logo para que mais documentos, principalmente, quando o peticionario está em inteira impossibilidade de os haver, pela dissolução da Madre-de-Deos?

Disse o nobre deputado, que os empregos publicos não são propriedade dos empregados, e que já se passou a época, em que estavão em voga taes principios. Eu não quero sustentar es a questão como these, não quero dizer, que todos os empregos são proprie de de quem os serve ; mas a cadeira do padre José Gonçalo era propriedade sua ; eu a im o entendo, ao menos segundo minha opinião : aqui está o seu diplom , que diz isto (*lê*).

O nobre deputado argumenta contra, e argumenta com estes mesmos documento ; e diz, que não ha emprego de propried de : porém, eu vejo aqui, que a cadeira de philosophia foi concedida ao padre José Gonçalo vitaliciamente, e foi-lhe concedida em consequencia da disposição de um decreto imperial : ora, se aquillo, que se me dá vitaliciamente, e que eu entendo, que he para eu usufruir durante minha vida, não me pertence, não he propriedade minha, não sei como se possa entender a palavra *vitaliciamente*...

O Sr. Netto : -- Mas note, que ahi se diz, *emquanto bem servir*.

O Orador : --- Eu responderei. O padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, autoridade competente, como director do lycéo, passou ao peticionario os seguintes documentos (*lê*). Entretanto, veja o nobre deputado o que dispõe o decreto de 11 de novembro de 1831 (*lê*) : aqui se manda crear uma cadeira de philosophia em Pernambuco, com o ordenado de 600$ rs. ; e he em consequencia deste decreto, que se conferio a cadeira vitaliciamente ao padre José Gonçalo.

O Sr. Netto : -- Emquanto bem servir, e o facto só da refórma prova, que não servio sem nota.

O Orador : -- Esta consequencia não me parece exacta, porque então seguia-se, que todos quantos forão demittidos ou refórmados não tinhão a sufficiencia necessaria, quando o nobre deputado sabe, que aquella refórma foi geral : ora, se os documentos, que ajunta o peticionario, são os dados, por onde nós podemos avaliar as funcções publicas de qualquer empregado, não sei como considerar as reflexões do nobre deputado, que, no meu fraco entender, não teem aquelle valor, que me merecem suas opiniões ; porque officialmente he que se conhece, se o empregado desempenhou ou não as funcções de seu cargo : logo por estes documentos se prova, que o peticionario bem servio.

O Sr. Netto : -- E quantos annos servio elle na Madre-de-Deos?

O Orador : -- Cinco annos.

O Sr. Netto : -- Está isso provado no requerimento?

O Orador : -- Não o póde provar, pelas rasões já ditas. Mas disse o nobre deputado, que o peticionario foi provido em 32. O nobre deputado sabe, que a extincção da Madre-de-Deos foi em 1830, e elle tinha essa cadeira alli. ..

O Sr. Netto : -- Está enganado, desde 25, que estava no lycéo.

O Orador : -- Isso melhora a condição do peticionario ; porque, se estava no lycéo desde 25, tem 21 annos de serviço.

Quanto a data da provisão, que lhe passou o Dr. Bernardo, bem se vê, que esta data he da carta vitalicia, e não se refere ao tempo, que elle já exercia essa cadeira como professor ...

O Sr. Netto : -- Como professor, não.

O *Orador* : -- Então era como aprendiz ?

O *Sr. Netto* : -- Isso he o nobre deputado, que o diz.

O Orador : -- He a consequencia do aparte do nobre deputado.

O Sr. Netto : -- Eu não autorisei tal consequencia.

O Orador : -- Disse o nobre deputado, que não ha documentos, que provem, que o peticionario tirasse a cadeira em concurso : he outra barreira, em que o nobre deputado entendeo, que tinha tropeçado a commissão ; não he prova para requerimento, he verdade ; porém, além de ser facto publico, ainda hoje estive eu com um individuo empregado na secretaria do governo, e que tem muita rasão para estar ao facto destas cousas, que me disse, que existe na secretaria este documento : houve um concurso em 24 ,porque Manoel de Carvalho, então presidente, quiz dar a cadeira ao padre Fortuna, e oppondo-se o peticionario, mandou pô-la a concurso ; elle oppôz-se, e tirou-a.

O Sr. Netto : -- Essa época era revolucionaria ; todos os actos daquelle tempo trazião esse cunho.

O *Orador* : -- Não sei; he um facto, e elle autorisa-me, não havendo prova em contrário, a sustentar, que o homem estava habilitado para servir a cadeira. Se os examinadores forão indulgentes para com elle, não sei, nem entro nessa indagação : no conceito publico elle está habilitado.

Disse tambem o nobre deputado, que o exercer a cadeira por mui tempo não prova capacidade do professor. Eu quizera, que o nobre deputado fosse mais indulgente, mais generoso para com Pernambuco, sua patria : eu não julgo a nossa patria tão atrasada, que consentisse um homem inepto inteiramente ensinar a mocidade ; e tanto mais o não julgo, quando a nossa patria he um paiz, que tem tanta presumpção de illustrado.

Disse o nobre deputado, que a prova da inaptidão está na sahida do peticionario para fóra do lycéo. Digo, que não he prova ; porque outros sahirão nessa occasião, a quem o nobre deputado não fará a mesma accusação.

O peticionario conta vinte annos com os cinco da Madre-de-Deos, que forão de ensino publico ; está no caso de ser attendido.

Sr. presidente muito mais disse o nobre deputado, e a tudo eu responderia, a não o julgar escusado, porque os argumentos da commissão subsistem : não deixarei, comtudo , de responder a uma de suas reflexões.

Disse o nobre deputado, que a provincia não tem meios para fazer taes despezas; que nós vamos abysma la, se attendermos a requerimentos dessa natureza ; e que não devemos dispôr com tanta facilidade do dinheiro publico. A isto, Sr. presidente, respondo com o rifão «que quem pega em peso superior as suas forças, o resultado he ficar esmagado debaixo delle» ; e depois perguntarei ao nobre deputado, quem he o publico? o que he fazenda publica ? O publico somos nós ; a fazenda publica he fazenda nossa.

Sr. presidente, eu entendo, que o publico he a totalidade dos individuos, de que se compõe a sociedade, ou seja nacional, ou seja provincial; e a fazenda publica he o capital resultante das contribuições dos particulares, que, tendo de ser empregado em objectos de geral utilidade, vem a reverter sobre os mesmos contribuintes ; e permitta-me V. Exc., que me explique com exemplos: he de utilidade geral manter um exercito para nos defender de qualquer agressão externa, he este sustentado pela fazenda publica ; he de geral utilidade fazer estabelecimentos de caridade, sustentão-se seus empregados com aquelle dinheiro ; he de geral utilidade educar a mocidade, pagão-se os mestres com aquelle dinheiro : eis-ahi o que eu entendo por publico, e por fazenda publica. Se a provincia não tem meios para occorrer a estas precisões, não pegue em pesos superiores a suas forças. Todos os annos consignão-se nesta casa duzentos contos para estradas. Supprimão duas, trabalhe-se em duas, e já ficão cem contos para occorrer a outras precisões ; e, se necessario fôr, supprimão-se temporariamente todas quatro : sigão a regra do philosopho: *Primeiro faze o necessario, depois o util e depois o deleitável*; e não se fação despezas de utilidade e de recreio, como estradas, passeios e theatros, com detrimento das despezas necessarias.

O Sr. Netto : -- E quaes são ellas?

O Orador : - A divida publica. Ponhão-se os empregados em dia, e depois fação-se obras.

Sr. presidente, não entendo de economias com injustiças ; se não ha com que se pague a quem servio ao estado, não se lhe negue o direito, confessem a divida, e paguem quando poderem.

Portanto, voto pelo parecer.

O Sr. Villela Tavares: -- Sr. presidente, não pedi a palavra para tratar do merecimento da questão ; aguardo-me para votar symbolicamente, segundo os esclarecimentos, que receber na discussão, bem que entenda, que ella está um pouco desnaturada, (*apoiados*) e mui desviada de seu caminho regular ; pois , em vez de se tratar do direito, que tem o peticionario, de obter aquillo, que pede, temos entrado no exame de suas faculdades moraes, de sua intelligencia, etc. : o que me parece excentrico e alheio desta casa. (*Muitos apoiados*) O paiz tem estabelecido as escolas e academias, em que se devem examinar os individuos, approva-los, ou reprova-los ; e nós aqui não podemos tratar desta questão, mormente quando esse individuo apresenta um titulo de sufficiencia ; se elle a não tem, culpa não he nossa, e nem aqui he lugar proprio para esse exame; (*apoiados*) pedi, porém, a palavra para explicar um facto, que o nobre deputado citou á casa, e para o qual invocou o meu testemunho, e o de meu irmão.

O nobre deputado disse, como querendo provar, ou dar a entender a falta de capacidade litteraria do peticionario, que tanto isto era verdade, que elle nobre deputado, eu, meu irmão, e outros não quizemos aprender philosophia racional e moral com o peticionario, e fomos aprendê-la em escolas particulares : ora, este facto, isolado e contado desta maneira, póde com effeito vir muito em desabono do peticionario, e por isso eu quero explica-lo.

Senhores, no tempo, em que aprendi philosophia, era filho-familia, por consequencia obrigado a respeitar e seguir as ordens e determinações de meu pai, de quem me não posso lembrar sem saudade ; meu pai honrava-se com a amizade do Exm. bispo do Maranhão, o Sr. D. Carlos de S. José ; confiava muito em sua capacidade, em seus talentos, etc.; e eis-aqui a rasão, por que nos quiz confiar á direcção desse homem tão respeitavel ; mas isto nada conclue contra o peticionario, nada prova contra a sua capacidade litteraria; e se prova, prova de mais, porque devo declarar a casa, que não tive a honra de ser discipulo de nenhum professor publico desta cidade, e o nobre deputado não negará, que havião então, assim como hoje, professores mui habeis e talentosos. Póde alguem, v. g., pôr em duvida o merecimento do Sr. Reverendo Francisco do Rego Barros, professor de latim, que foi no lycéo ? Creio, que não : (*apoiados*) pois, Senhores, eu não frequentei a sua aula, aprendi latim com o Sr. Antonio Pereira de Azevedo, emigrado portuguez, professor que foi no collegio da Lapa no Porto. Podemos contestar a habilidade e talento do Sr. padre Marinho, professor, ainda hoje, de rhetorica, e então de geographia tambem ? Não : pois saiba o nobre deputado, que eu não tive a honra de ser discipulo do Sr. Marinho, e ouvi as lições do Sr. Lopes Gama e outros, sendo o Sr. general Paulo Vasconcellos quem me ensinou as primeiras noções de geographia. Portanto, o argumento, de que se valeo o nobre deputado, para provar a falta de capacidade litteraria do peticionario, não he concludente ; pois, a sê-lo, veria a concluir tambem contra todos os lentes então do lycéo, o que não póde ter entrado na intenção do nobre deputado. He sómente isso o que devo dizer.

O Sr. Netto : -- Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de sentar-se, não me comprehendeo. Eu sabia, que elle deixou de estudar philosophia no lycéo, por deliberação de seu pai, assim como, que foi com o consentimento do meu, que tive a satisfação de ser seu collega n'aula do digno bispo do Maranhão: mas acredito, que, apezar das estreitas relações de amizade, que havião entre este digno prelado e o pai do nobre deputado, elle preferiria manda-lo para o lycéo, se tivesse mais confiança na idoneidade do peticionario, e fosse menos geral a convicção de que alli perdião inteiramente o tempo os estudantes dessa disciplina. Neste sentido foi, que citei o seu exemplo.

Em resposta ao nobre deputado, membro da commissão, cumpre-me dizer, que ignoro, á alguem conste, que o reverendo José Gonsalo ensinasse philosophia na Madre-de-Deos ; mas sei, que elle não provou esse facto, de que deduz o seu pretendido direito ao ordenado de 600$ rs.; e a nobre commissão não estava habilitada para supprir faltas tão sensiveis, dando por averiguado o que he duvidoso.

Tenha embora a nobre commissão por incontroverso, que o peticionario ensinasse cinco annos inteiros naquelle convento ; entenda mesmo, que se lhe devia levar em conta esse serviço, quando o jubilárão : a conclusão do parecer não póde ser admittida, porque elle não completou os vinte annos, assim calculados, sem nota, como exige a lei de 10 de junho de 1837, tendo soffrido a maior, que podia soffrer, com a sua expulsão do lycéo na occasião da refórma.

O Sr. Laurentino : -- Não apoiado: sahirão outros na mesma occasião, a quem se não póde fazer semelhante elogio.

O Orador : -- Quando assim fosse, da injustiça feita aos outros não se segue, que tambem fosse injusta a jubilação do peticionario. A corrupção e a parcialidade de um juiz não basta para qualificar de injustas todas as sentenças, que elle proferir ; e por isto não devia a nobre commissão considerar menos acertada a exclusão do reverendo José Gonsalo, só porque com elle sahirão do lycéo professores, que ella reputa dignos de continuar no ensino da mocidade.

O Sr. Nunes Machado : -- E os que entrárão são todos bons ?

O Orador : -- Alguns talvez não sejão ; mas de sua incapacidade se não póde tirar argumento em favor da aptidão do peticionario.

Sei, que o parecer ha de passar.

O Sr. Laurentino : -- A justiça pede, que se lhe defira.

O Orador : -- A justiça não pede nada, e se alguma cousa pedisse, era contra a approvação do parecer, que se discute.

Sr. presidente, votando pelo parecer, o nobre deputado obedece aos impulsos de sua consciencia ; mas deve attender, que faço outro tanto, submettendo á consideração da casa as rasões, que tenho para votar contra elle. Ambos estamos no nosso direito.

Não desejo, que a provincia deixe de pagar a quem justamente dever : quero apenas, que examinemos com a maior circumspecção a validade dos titulos, que apresentarem seus credores. Se não podemos decretar despezas superfluas, temos meios sufficientes para occorrer ás necessarias ...

O *Sr. Laurentino* : -- Então não falta nada.

O Orador : -- Falta só ao peticionario direito ao ordenado, que requer.

Concluo, Sr. presidente, declarando outra vez a V. Ex. , que voto contra o parecer em discussão, e votarei contra todos os que estiverem em identicas circumstancias, sejão quaes forem os interessados na sua approvação. Tenhão paciencia os meus amigos : procurarei ser generoso com o que for meu : mas com os dinheiros publicos...... temos conversado.

O Sr. Presidente : -- A discussão deste parecer está adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 19. (Vide *Diario* n. 233, sessão de 16 do corrente.)

Julgada a materia discutida, he o adiamento do Sr. Carneiro da Cunha rejeitado, e o projecto approvado em primeira discussão, para passar a segunda.

Primeira discussão do projecto n. 21, que concede abatimento ao ex-arremalante do imposto de 2$500 rs. sobre gado de consumo no municipio de Goianna.

O *Sr. Netto* : - A discussão do parecer da commissão de instrucção publica deixou-me assaz fatigado ; mas nem por isto consentirei, que passe desapercebidamente este da nobre commissão de fazenda, que importa um augmento consideravel de despeza, e estabelece um precedente, que póde autorisar outros maiores.

Se a nobre commissão entende, como diz, que o peticionario não póde ser, em caso algum, obrigado a pagar integralmente o preço, por que arrematou a arrecadação do imposto do gado vaccum, no triennio de 1841 a 1844, parece, que devia tranquillisar-se mais a respeito desse cidadão, e deixar, que, independente de medidas legislativas, elle sustentasse no fôro competente o seu direito, que, sendo tão manifesto, não corria o menor perigo nas mãos da justiça. Mas, se julgou, que as leis vigentes não o favorecião, e, para evitar a acção dellas, necessitava o arrematante de uma dispensa nossa, baseada nos principios de equidade, persuado-me, que foi menos prudente, concedendo tudo quanto elle pedio em um requerimento desacompanhado de provas, sem ouvir o presidente da provincia acerca da realidade dos factos, em que se baseou essa pretenção.

Allega o peticionario, que, durante o seu contrato, foi desmembrada do municipio de Goianna a freguezia da Taquara, cujo rendimento figurou no calculo por elle feito na occasião de contratar com a fazenda provincial. Mas como saberemos nós, se he isso exacto, se não indagarmos do governo a época, em que taes rendas deixárão de ser cobradas por esta provincia ? Essa indagação, cuja necessidade ninguem contestará, he indispensavel á mim, que tenho justas suspeitas de que o peticionario cobrou aquelle imposto na Taquara, ao menos em todo o primeiro semestre de 1841 a 1842. Talvez esteja enganado ; porém só a presidencia nos poderá habilitar para averiguar facto tão importante.

Tenho aqui a copia do officio, dirigido pela camara municipal da villa de Alhandra, a cujo termo pertence a freguezia da Taquara, ao Exm. presidente da Parahiba, em 26 de junho de 1843, acerca da questão de limites, suscitada entre esta e aquella provincia; do qual consta, que parte da mencionada freguezia estava então, e sempre esteve na obediencia de Pernambuco, por ficar aquém da linha disputada, como passo a mostrar (*lê*).

Ora, sendo assim, temos, que em todo o triennio do seu contrato o peticionario arrecadou o imposto dessa parte, que se acha fóra da questão de limites : e esta circumstancia não he para desprezar-se na apreciação do prejuizo allegado, se porventura entender a assembléa, que o deve mandar indemnisar. Como, pois, prescindirmos de informações officiaes a tal respeito ?

Occorre, que a questão de limites dura, ha muitos annos, entre as duas provincias, como se manifesta dos officios, que tenho em mão, datados em 1809 e assignados pelos fallecidos senadores João Antonio Rodrigues de Carvalho, e marquez de Queluz, e toda ella versou sempre sobre parte da freguezia da Taquara. Ainda por esta rasão, me parecem necessarias as sobreditas informações, para conhecermos, se tinha o arrematante motivo rasoavel para contar com a arrecadação do imposto em toda a freguezia, durante o seu triennio.

Tambem reputo conveniente sabermos, se o peticionario ou seu fiador representárão ao governo contra a suspensão, de que se queixa, e recolheo aos cofres da thesouraria o preço do seu contrato, afim de avaliarmos, neste caso, os favores, que já tem gozado, e naquelle, se essa eventualidade foi cogitada por elle, quando contratou com a fazenda provincial : o que por certo devemos ter em vista na occasião de tomar conhecimento da supplica, que nos dirigio.

Finalmente, para fixar a indemnisação, creio, que a nobre commissão deixou de guiar-se por dados seguros, jurando de alguma sorte nas palavras do arrematante : mas cumpre, que procedamos differentemente, perguntando ao governo quanto poderia render o mencionado imposto, no triennio de 1841 a 1844, não só em toda a freguezia da Taquara, mas tambem na parte della, que porventura ainda se ache na obediencia de Pernambuco.

Por ora, Sr. presidente, limito-me a estas observações, que reputo dignas da consideração da casa, sem dar o meu juizo a respeito da justiça do abate requerido : e por isto, no sentido dellas, mando á mesa um requerimento de adiamento.

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer, até que cheguem os seguintes esclarecimentos, que se devem pedir ao governo.

« 1.º, em que tempo deixou de se arrecadar, por parte desta provincia, na freguezia da Taquara, o imposto do consumo do gado vaccum, e quaes os motivos desta suspensão.

« 2.º, se a suspensão tem lugar em toda a dita freguezia, ou sómente em parte della: no primeiro caso, emquanto podia ser calculado o rendimento desse imposto, no triennio de 1841 a 1844.

« 3.º, por que preço foi arrematada a mencionada arrecadação, no municipio de Goianna, em cada um dos triennios de 1839 a 1847.

« 4.º, se contra a suspensão referida representárão ao governo, ou á thesouraria provincial, o capitão Joaquim Baptista do Amaral, ou seu fiador Manoel Pereira: no caso affirmativo, em que termos foi concebida a representação.

« 5.º, se o preço do triennio de 1841 a 1844 foi integralmente recolhido á thesouraria provincial ; e, no caso affirmativo, em que data se realisou o ultimo pagamento. -- *Lopes Netto.* »

O Sr. Nunes Machado : -- Senhor presidente, eu não tenho expressões bastante sufficientes para louvar o zelo do nobre deputado, que acaba de sentar-se, quando procura com tanto empenho pôr-se de atalaia a porta do thesouro provincial, afim de evitar, que os dinheiros publicos se escôem mal e indevidamente ; mas o nobre deputado nos fará tambem a justiça de não querer tomar sómente para si este privilegio ; o nobre deputado ha de conceder tambem um pouco de zelo a favor dos interesses da provincia aos seus collegas; e por isso soffrerá, que lhe diga, que, tendo nós na sociedade muitos deveres, muitas obrigações, cumpre combina-los de modo, que todos se conbinem, e não choquem ; e será bom, que esse zelo do nobre deputado em defender os dinheiros publicos não o fascine a ponto de chegar um dia a offender a justiça. Cumpre, que cada um de nós seja uma sentinella dos interesses provinciaes ; mas eu não entendo, que seja zelar os dinheiros publicos o negar a justiça a quem a tem ; portanto, peço ao nobre deputado, que me permitta offerecer-lhe algumas observações, para provar, que elle não tem muita rasão na sua insistencia

Devo mais dizer, Senhor presidente, que acho até necessario n'uma casa como esta um homem da coragem do nobre deputado, que queira sempre ser o primeiro a arrostrar todas as prevenções, que sempre se dão da parte dos individuos, quando se não vai com suas opiniões, e se não satisfaz suas exigencias; acho isto necessario, porque do procedimento do nobre deputado resulta uma garantia para o publico, visto que assim o nobre deputado, com o seu zelo, não deixará passar cousa alguma sem discussão ; por conseguinte não passarão aqui as cousas encapotadas. Eu lhe agradeço este seu zelo, e todo o mundo lh'o agradece.

Senhor presidente, no preambulo do parecer da commissão o nobre deputado acha todas as informações, que pedio, e então não sei, para que mais demora.

Senhores, filho daquelles lugares, darei ao nobre deputado algumas informações, talvez não com toda a amplidão, que o nobre deputado desejára; mas alguma cousa lhe posso dizer.

He verdade, Senhor presidente, que de tempo immemorial existe essa lucta entre os habitantes da freguezia da Taquara com a nossa provincia ; no meu tempo mesmo, quando fui nomeado juiz de direito da cidade de Goianna, e que tive de mandar affixar editaes por toda a parte, a respeito do exercicio do meu lugar, esses editaes forão arrancados, o povo não reconhecia a jurisdicção das autoridades do termo de Goianna ; negocio, que foi levado ao conhecimento do governo e da assembléa geral : assim, não se póde duvidar, que a Taquara não reconhece autoridades de Pernambuco, para cousa alguma, e muito menos para pagar impostos ; e depois accresce ainda, que esta assembléa, reconhecendo esse facto, tirou a congrua ao vigario daquella freguezia.......

O Sr. Netto : -- Isso foi em 1844.

O Orador : -- Mas, Sr. presidente, consideremos o negocio em si mesmo. Ou o nobre deputado reconhece, que os peticionarios teem direito; ou então ha de reconhecer, que a fazenda obrou de má fé.

O Sr. Netto : -- Não ; quero esclarecimentos.

O Orador : -- Que culpa teem, ou podem ter os particulares, quando a fazenda publica, que deve estar ao facto de todas as circumstancias da provincia, manda pôr em praça um imposto sobre um territorio, aonde se não póde cobrar ? Não teem nenhuma ; e sendo seu contrato alterado por parte da fazenda , elles teem direito a ser indemnisados dos prejuizos, que possão ter soffrido...

O Sr. Netto : -- Venhão os esclarecimentos.

O Orador : -- Os esclarecimentos, que o nobre deputado pede, são filhos do seu zelo, que eu invejo...

O *Sr. Netto* : --Mas não quer ter...

O Orador : --Desejo ter, mas o nobre deputado sabe muito bem, que as acções dos homens dependem muitas vezes do seu temperamento : eu sou mais docil, mais accessivel aos pedidos do meu proximo; o nobre deputado prima em sua austeridade, o que he uma virtude ; eu sou mais accessivel á compaixão, aqui está a rasão da differença : não tenho cara para dizer , que não, porque a mim tambem me custa a soffrer um não : portanto, o requerimento do nobre deputado não póde ser approvado, ao menos na 1.ª discussão do projecto: approve-se-o embora; mas sem prejuizo do andamento do projecto, porque isso offende o direito das partes, que, em virtude de uma lei, teem...

O Sr. Netto : -- Não ha lei alguma...

O *Orador* : -- Não ha lei ? O parecer assim o diz (*lê*). Logo ha lei.

Sr. presidente, separada a freguezia da Taquara, não tendo os arrematantes recebido todas aquellas vantagens, com que contavão em virtude do seu contrato , e não provindo isto de culpa sua, ou de algum sinistro, he fóra de duvida; que, embora elles lucrassem o centuplo, teem direito a rescindir o contrato, ou a serem indemnisados, etc.; e se elles pagárão as suas lettras em tempo, digo que são os homens de melhor fé, que ha.

Voto contra o requerimento.

O Sr. Carneiro da Cunha não desconhece o direito, que assiste aos arrematantes em a pretenção, acerca da qual versa o projecto, ora em discussão ; mas, como entende, que essa pretenção, para poder ser deferida com conhecimento de causa, carece de ser esclarecida, e esclarecida com informações, que só do administrativo podem partir, vota pelo adiamento : não necessitando, porém, de tantos esclarecimentos, quantos pede o requerimento, que esse adiamento propõe, roga ao Sr. presidente, haja de o pôr á votação por partes.

O Sr. Rego Monteiro, apezar de não ter assignado o parecer da commissão de fazenda, que ora se discute, por não estar na casa, decide-se a sustenta-lo, por suppo-lo fundado na rasão e na justiça ; concorda em que se peção os esclarecimentos exarados no requerimento de adiamento, porém entende, que o facto de se os pedir não deve empecer o andamento do projecto, e por isso he de voto, que elle passe á segunda discussão.

Tendo dado a hora, a discussão fica adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte : -- leitura de pareceres e projectos, discussão de pareceres adiados, e continuação da mesma ordem do dia de hoje ; e levanta a sessão. (Erão 2 horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo brigue *Empreza* tivemos folhas de Lisboa até 12 de setembro ultimo, e do Porto até 29 de agosto.

Tendo sido o infante recemnascido baptisado particularmente no oratorio do Paço-de-Belém, a 25 de julho, com o nome de D. Fernando, foi a solemnidade das ceremonias baptismaes celebrada a 25 de agosto.

SS. MM. com S. A. o principe real, e os Senhores infantes, duque do Porto e Beja, forão para Mafra no dia 9 de setembro, ficando no paço de Belém as Senhoras infantas D. Maria e D. Antonia em companhia do infante D. Fernando.

Continuavão a apparecer gritos e movimentos sediciosos a favor de D. Miguel em diversos pontos, como no concelho de Aboim de Nobrega, nas immediações de Villa-Meãa com direcção a Penafiel, etc.: porém ultimamente participou de Braga o general conde das Antas, o qual havia marchado para a provincia do Minho a suffocar esses movimentos, que em toda aquella provincia se achava restabelecida a ordem.

Por noticias da ilha da Madeira até 15 de agosto constou, que no dia 9 houvera no Funchal um alboroto do povo circumvizinho á cidade, que se dirigio á residencia do doutor, Kalley, pedindo, que esse subdito britannico passasse para bordo de um navio, e sahisse da ilha, por motivos religiosos. As autoridades intervierão ; e conseguirão socegar os tumultuosos.

No dia 8 de setembro sahio para aquella ilha, a bordo do brigue de guerra *Douro*, o concelheiro Avila, na qualidade de commissario do governo, afim de indagar e cabalmente conhecer a causa do movimento tumultuario, que alli teve lugar.

Tinha-se procedido á eleição de camaras municipaes, e as que se havião realisado até o dia 11, recahirão quasi exclusivamente nos candidatos do governo actual.

Estava designado o dia 11 de outubro para a eleição de deputados. Já tinhão havido reuniões preparatorias eleitoraes do partido dominante.

Tendo havido a 4 de setembro uma numerosa reunião do partido cartista em casa do duque da Terceira, resolveo elle por unanimidade «abandonar a urna como partido, e deixar o campo livre aos seus adversarios, » fundando-se para isso na inconstitucionalidade e violencia dos meios, pelos quaes se ia proceder ás proximas eleições.

O visconde de Sá da Bandeira, ministro da guerra, havia expedido circulares aos commandantes das differentes divisões militares, em data de 5, recommendando a maior liberdade de voto, assim a respeito dos militares, como dos demais cidadãos.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 19.

Cadey ; 32 dias, barca americana *Texidor*, de 215 toneladas, capitão H. B. Major, equipagem 10, carga sal ; ao capitão. -- Vem refrescar e segue para o Rio-Grande-do-Sul.

Rio-Grande-do-Sul ; 27 dias, brigue-escuna hespanhol *Modesto*, de 83 toneladas, capitão Pablo Pla , equipagem 7, carga carne ; a João Pinto de Lemos.-- Seguia para Havannah e arribou com agoa aberta.

Liverpool ; 44 dias, barca ingleza *W.m Russell*, de 298 toneladas, capitão John Goulding, equipagem 16, carga fazendas ; a Russell Mellors & Companhia.

Rio-de-Janeiro ; 12 dias, brigue hespanhol *Artero*, de 206 toneladas, capitão José Ricomo, equipagem 13, em lastro ; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres ; barca ingleza *Tirad*, capitão Alexandre Lyell, carga a mesma, que trouxe.

Rio-Grande-do-Sul ; barca americana *Texidor* , capitão H. B. Major, carga a mesma, que trouxe.

Edital.

-- O escrivão da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, servindo no impedimento do administrador, manda transcrever os seguintes artigos dos regulamentos e decretos abaixo declarados, afim de ver se por esse meio serão cumpridas as suas disposições na parte, que diz respeito a algumas pessoas a ellas obrigadas, que até o presente não as teem comprido. Recebedoria, 17 de outubro de 1846. -- *Estanisláo Pereira de Oliveira.*

« *Regulamento de* 11 *de abril de* 1842, *sobre escravos.* »

« Art 27. Logo que passar a época da primeira matricula, nenhum escravo poderá sahir para fóra da provincia, sem passaporte passado pela policia ; pena de ser apprehendido como roubado, e quem o conduzir, preso e recolhido as prisões publicas, donde não sahirá, sem que tenha justificado a posse delle e pago uma multa de cincoenta mil réis, da qual metade pertencerá ao apprehensor, havendo-o. E a policia não dará passaporte, sem que a pessoa, que despachar o escravo, mostre com certidão da matricula, que lhe pertence (ou que está matriculado) e que nada deve.

« *Decreto de* 4 *de junho de* 1845, *sobre o mesmo fim.*

« Art. 4. Os escravos, que entrarem nas cidades e vil-

las com o destino de serem vendidos, serão manifestados na estação fiscal competente, para serem matriculados até terem novo destino.

« Art. 6. Os chefes de policia nas capitaes das provincias, e os seus delegados nas cidades e villas, remetterão, de quinze em quinze dias, ás estações fiscaes, onde se fizer a arrecadação da taxa, relações nominaes com as precisas declarações dos escravos, que entrarem ou sahirem por mar, ou por terra, afim de que na matricula respectiva se fação as notas e alterações, que forem convenientes.

« *Regulamento de 15 de junho de 1844, sobre o imposto de lojas.*

« Art. 17, Ninguem poderá abrir loja, casa, etc., para exercer qualquer industria commercial ou profissão subjeita ao imposto, sem que primeiro faça declaração, na estação fiscal, do lugar em que a pretende abrir, e a natureza do negocio, para ser inscripto no lançamento, e proceder-se aos convenientes exames; e o que o contrário fizer incorrerá na multa de outro tanto do imposto, não excedendo porém, nunca a tresentos mil réis.

« Art. 18. As camaras municipaes não poderaõ dar as licenças annuaes aos que são obrigados ao pagamento do imposto, sem que tenhão apresentado conhecimento de o haver pago, do anno anterior ou da licença, que se requer.

Art. 19. Nenhuma acção poderá o collectado propôr ou defender em juizo sobre o objecto do negocio da respectiva casa ou loja, etc., sem que mostre alli, pelo conhecimento competente, estar quite do imposto do ultimo anno, no acto de propôr ou defender acção.

« Art. 26. Quem montar ou comprar qualquer sege ou carruagem de qualquer fórma ou denominação que seja, para seu uso ou para aluguel, será obrigado a manifesta-la na repartição fiscal, para ser inscriptas, no lançamento do anno; e os que o contrário praticarem, incorreraõ na multa do duplo do imposto, e os que occultarem e usarem de meios illicitos, para subtrahirem-se ao imposto, não declarando, no acto do lançamento, as que estão em circumstancias de pagar o imposto devido, serão subjeitos a igual multa do duplo do imposto. Em caso nenhum, porém, excederá a multa a duzentos mil réis.

« *Regulamento de 26 de abril de 1844, sobre cartas de jogar,*

« Art. 58. O importador, que despachar cartas de jogar para consumo, fica obrigado a participar por escripto ao chefe das estações fiscaes do sello, os nomes das pessoas, a quem venderem as mesmas cartas, e a quantidade de baralhos vendidos a cada um, e bem assim responsavel pela importancia do sello da quantidade, que houver despachado pela alfandega, quando deixe de fazer tal participação, ou quando ella, por exame fiscal, se verificar menos exacta.

Declarações.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Bebiribe são avisados, para realisarem uma prestação de 6 por cento, no prazo de 30 dias, contados até 21 de outubro corrente. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Acha-se á venda por 6$000 rs. cada exemplar, nas livrarias da praça da Independencia, ns. 6 e 8, e na esquina do largo do Collegio, a muito interessante obra intitulada

SYNOPSIS,

OU

Deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general

J. I. DE ABREO E LIMA,

autor do compendio da mesma historia.

Além de toda a historia do Brasil, desde o seu descobrimento até 1843, contém esta interessante obra o excerpto de toda a legislação organica do paiz, dos estabelecimentos publicos, fundações pias, e um retrospecto sobre a historia da America desde a mais remota antiguidade. Contém mais as datas de todas as bullas, breves pontificios e rescriptos ácerca do Brasil, as dos tratados e convenções, que se referem á nossa historia, e as instituições de todas as ordens honorificas e religiosas, com os nomes de todos os donatarios, governadores, capitães-generaes, vice-reis, prelados, bispos e arcebispos do Brasil, incluindo os factos mais notaveis de suas administrações. Esta obra encerra finalmente os annaes do Brasil, abrangendo toda a sua historia civil, politica e ecclesiastica até o presente.

Um só volume em 4.º portuguez com 450 paginas em excellente papel, edição nitida e feita com todo o cuidado e esmero.

Não recommendamos a obra, porque todos conhecem o seu autor; mas podemos asseverar, que na lingoa portugueza não existe uma producção qualquer, que lhe possa ser comparada, tanto pela utilidade, como pelo methodo novo e simples de escrever a historia chronologicamente; não ha individuo algum, de qualquer classe ou condição, que seja, que não tenha precisão de consultar, ou de saber uma data.

Nas mesmas lojas, acima mencionadas, achar-se-ha tambem á venda por 2$000 rs. cada exemplar a bem escripta Resposta ao padre Januario pelo mesmo autor, ou Elucidação dos pontos controvertiveis da historia do Brasil. Esta obrinha he muito interessante e necessaria para intelligencia de varias passagens da *Synopsis*, onde vêm citada.

Avisos maritimos.

—Freta-se, para qualquer porto do Norte ou Sul, o bem construido palhabote *S. João*: quem pretender carregar, dirija-se ao mestre, a bordo do mesmo.

--Para o Assú sai nestes 8 dias o brigue *Echo*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe carga a frete e passageiros: os pretendentes dirijão á rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12, de Faltar & Oliveira.

--Para o Pará, com escala pelo Maranhão, sai infallivelmente até 31 do corrente a escuna *Galante-Maria*; para carga ou passageiros, para o que tem os melhores e asseiados commodos; trata-se com Silva & Crillo, rua da Moeda, n. 9.

--Para o Pará segue viagem, até o dia 28 do corrente mez de outubro, o patacho *Esperança-do-Maranhão*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos; ainda póde receber alguma carga miuda: a tratar com Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Vende-se a barcaça *S.-José-Ferreira*, muito veleira, e prompta a seguir viagem para qualquer parte: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, n. 12, a tratar com Diogo José da Costa.

Avisos diversos

—Firmino José Felix da Rosa perdeo uma carteira de algibeira, levando alguns papeis dentro, uma pequena quantia em cedulas, e juntamente uma chave: roga a pessoa, que a achou, de l'h a entregar na rua do Trapiche, n. 44; e dá para o achado a quantia, que se acha dentro.

--No dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de orphãos, e a requerimento da respectiva proprietaria, se ha de arrematar um sobrado de dous andares, n. 37, sito na rua da Cadeia do bairro do Recife, avaliado por 16:000$000 rs., e cuja arrematação não póde ter lugar no dia, que fôra anteriormente annunciado.

--Quem tiver achado umas chaves de gaveta em uma corrente de prata, querendo-as entregar na rua do Queimado, loja n. 44, receberá o importe da corrente, ou a mesma, se lhe servir.

--Aluga-se uma casa na travessa do Marisco: a tratar na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 14, primeiro andar.

--O Sr. Manoel Carneiro de Azevedo queira dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 15, para receber uma carta vinda das Alagoas.

--José Rodrigues de Carvalho avisa aos seus freguezes, que mudou a sua residencia, da rua larga do Rozario para a rua do Queimado, n. 3.

—O abaixo assignado, em resposta ao annuncio de seu irmão, Caetano de Assis Campos, inserto no *Diario de Pernambuco* n. 227, de terça-feira, 12 do corrente, em o qual diz não ter o autor do annuncio, que previne ao publico, não faça negocio algum com a escrava Gertrudes, por pertencer a orphãos, habilitação alguma para o fazer, agora declara o abaixo assignado ser elle o autor do referido annuncio, e com habilitações iguaes as de seu irmão o (intitulado tutor); pois tal annuncio foi tão sómente para beneficio de suas manas: e de novo previne ao publico, para, de qualquer fórma, não fazer negocio algum com a referida escrava Gertrudes, sem serem primeiro inventariados e partilhados os bens do seu finado pai pelo juiz competente, sob pena de se tornar nullo em todo e qualquer tempo o negocio que de qualquer maneira se faça a respeito da dita escrava.

Pedro de Assis Campos.

-- Na rua Direita, sobrado de um andar, n. 33, ao pé de dous ditos de varanda dourada, fazem-se jalcias de substancia, proprias para peitos fracos, ditas e outros doces de fructas para recreio, doces feitos de differentes qualidades, de calda, e secco, bolos inglezes, francezes e brasileiros, bolinhos para chá, de diversas qualidades; enfeita-se, bandejas do melhor gosto e perfeição, com flores e ramos de alfinins e figuras do mesmo; ditas de bolo; arroz de leite, pasteis de nata, tremedeiras, tortas de doce com flores e grinaldas por cima, e tudo quanto he de sobremesa.

=No sabbado, 17 do corrente, mandando-se um preto levar um cavallo na Magdalena ao doutor Queiroz, aconteceo, que, do Manguinho para o Chora-Menino, tres homens pardos tomárão o cavallo ao preto, e como elle não entregasse logo, derão-lhe pancadas de cacete, e o maltratárão e correrão no cavallo para o Recife. O cavallo tem os signaes seguintes: cauda comprida e clina aparada, côr rodada; o ferro não me lembro; tem 9 annos, está magreirão e tem uma ferida no espinhaço; quem o aprender, ou encontrar, poderá traze-lo nos Arrombados, casa do capitão Francisco Luiz Virães, ou no sobrado do Maranguape, a seu proprio dono, o abaixo assignado, que recompensará.

Sebastião Antonio de Mello Rego.

=Lava-se e engomma-se por commodo preço: na pateo de S.-Pedro, n. 10

—Devendo favores e amizade a muitos habitadores dessa bella provincia, que habitei por 6 annos, julgo de meu dever participar-lhes, que me acho residindo nesta côrte, onde offereço meu limitado prestimo em signal de gratidão. Rio-de-Janeiro, 5 de setembro de 1846.—O conego *Francisco José de Almeida.*

—José Maria Seve e Manoel Joaquim Seve, abaixo assignados, fazem publico, que dissolvêrão hoje amigavelmente a sociedade, que tinhão em a loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife, n. 57, e que gyrava com a firma de Seve & Irmãos, ficando d'ora em diante a mesma loja pertencendo a José Maria Seve, a cargo de quem fica tambem a liquidação da extincta firma. Recife, 10 de outubro de 1846.--*José Maria Seve.--Manoel Joaquim Seve.*

—Precisa-se de uma pessoa habil para cobranças nesta praça: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia, loja, de calçados, de João Luiz Vianna

—O provedor da irmandade da Senhora Santa-Anna, erecta na igreja da Madre-de-Deos, convida a mesma irmandade para uma mesa geral no dia 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para tratarem negocios urgentes de interesse da mesma irmandade.

—Roga-se a qualquer pessoa, que precisar de uma ama secca para todo o serviço de casa de portas a dentro dirija-se a Fóra-de-Portas, na rua do Brum, do lodo esquerdo, casa, n. 44.

=Os Srs. Antonio Anacleto de Souza, Manoel José de Paiva, Francisco Antonio Simões, e Antonio Manoel Alves Pereira, dirijão-se a rua do Vigario, n. 11, a negocio, que lhes diz respeito.

—Na rua do Queimado, loja de encadernação, contigua a esquina da Congregação, n. 43, faz-se toda e qualquer encadernação, conforme exigirem seus donos, pois para isto se tem os preparos precisos, e serão servidos com a brevidade exigida, e polidez possivel; tambem se fazem pastas para secretarias, para o 5.º anno, e para meninos; carteiras para cedulas; cartões para escriptorios, etc.; e vendem-se livros em branco; pastas para meninos; cartas; taboadas, etc.

=Aluga-se uma excellente casa assobradada na rua da Alegria, n. 34, com varanda de ferro no sotão, e com commodos para grande familia: a tratar nos Coelhos, na Boa-Vista, casa n. 15, de Marcellino José Lopes.

—Arrenda-se uma padaria na Passagem-da-Magdalena, junto a ponte, com uma casa para venda e armazem do uso da mesma padaria, e um sobradinho para assistencia de quem a pretender: na rua da Gloria, sobrado, n. 59

ADVERTENCIA.

Ninguem contrate a compra do sitio Tobocas, da comarca de Goianna, dado a inventario pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Pereira, procedido por fallecimento de D. Anna Thereza Vidal de Menezes.

--Quem tiver uma casa para alugar a margem do Capibaribe, ainda mesmo não sendo muito grande, mas que não exceda de S.-José do Manguinho até a ponta de Uchôa, annuncie para ser procurado.

--Francisco José Alves Pitomba embarca para o Rio Grande-do-Sul a sua escrava de nome Carolina, de nação Angola.

--Na tarde do dia 22 do corrente mez, e na porta do doutor juiz dos feitos da fazenda, se ha de arrematar, de renda annual, as propriedades seguintes: uma casa terrea na rua Velha, n. 83, avaliada em cem mil réis; o segundo andar do sobrado, n. 1 do Becco-Largo, avaliado em 100$ rs. por anno; um sobrado de um andar e sotão, na rua das Cinco-Pontas, avaliado em 200$ rs.; uma casa terrea, n. 2, no becco do Rosario de S.-Antonio, avaliado por 50$ rs. por anno; duas casas terreas na rua Imperial, ns. 80 e 82, avaliadas, a primeira em 96$ rs., e a segunda em 100$ rs.; uma casa terrea na rua do Caldeireiro, n. 84, avaliada em 96$ rs.; uma casa terrea, n. 100, na rua da Gloria, avaliada em 84$ rs. por anno; outra dita na rua da Gloria, n. 28, avaliada em 84$ por anno; outra dita na rua das Larangeiras, n. 3, avaliada em 72$; outra dita, meia agoa, no becco das Barreiras, n. 5, avaliada em 30$ rs.; uma olaria no mesmo becco, n. 7, avaliada em 70$ rs.; a casa meia agoa no mesmo becco avaliada em 24$ rs.; as casas terreas na rua da Gloria, ns. 9, 11, 13, 15 e 17, avaliadas, a 1.ª em 40$ rs., e as mais em 70$ rs. cada uma; um sobrado de dous andares na rua da Senzalla-Nova, n. 18, avaliado em 300$ rs.; um sobrado de dous andares na travessa do Carmo, n. 1, avaliado em 344$ rs.; outro dito de tres andares, n. 29, na rua do Amorim, avaliado em 300$ rs.; outro dito de dous andares na rua da Praia, n. 29, avaliado em 600$ rs., outro dito de dous andares na rua dos Martyrios, avaliado em 250$ rs.; a casa terrea, n. 18, no largo do Paraizo, avaliada em 240$ rs.; uma dita de um andar nas Cinco-Pontas, n. 2, avaliada em 380$ rs.; uma dita de um andar, n. 8, no Aterro-da-Boa-Vista, avaliada em 360$ rs.; uma casa, n. 5, na campina da Boa-Vista, avaliada em 30$ rs.; um sitio com casa de sobrado, e arvores de fructo, na estrada de Belém, avaliado em 250$ rs. por anno; um sobrado de dous andares e sotão na rua da Guia, n. 64, avaliado em 300$ rs. annuaes; uma casa terrea, n. 20, na rua do Rozario da Boa-Vista, avaliada em 40$ rs. por anno; uma dita, meia agoa, n. 43, na rua de S.-Francisco por 42$ rs. annuaes; uma dita terrea, n. 37, na rua do Amorim, avaliada em 72$ rs. annuaes; uma olaria no lugar do Remedio, de João Anastacio Camello Pessoa, avaliada em 132$ rs por anno; uma casa e olaria na estrada do Giquiá, n. 156, avaliada em 100$ rs. annuaes; um sitio com casa de vivenda na estrada do Rozarinho, por 100 rs. annuaes; um telheiro, n. 126, na estrada do Giquiá, avaliado em 24$ rs. annuaes; um sobrado e sotão na rua da Sanzalla, n. 21, avaliado em 60$ rs. por anno; uma casa terrea, n. 89, na rua Imperial, avaliada em 180$ rs.; uma olaria no lugar dos Remedios, de Bernardo Damião Franco, avaliada por 120$ rs.; uma casa terrea na rua d'Assumpção, n. 70, avaliada em 60$ rs.; e todas por execuções da fazenda provincial contra diversos devedores.

-- Quem precisar de uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, que cozinha e engomma muito bem, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

-- Hoje, 20 do corrente, vão a praça do Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, dous escravos, por execução: e como seja a ultima praça, se faz o presente annuncio.

-- Quem lhe faltar uma fateixa, dirija-se a rua da Aurora, n. 44

-- Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé do quartel de policia, n. 19.

= Quem annunciou, no dia 17 do corrente, querer comprar um oculo, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 5.

-- Precisa-se de um capellão, para um engenho daqui a 6 legoas; na rua Direita, n. 6, primeiro andar.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, recebeo agora pelo ultimo navio, vindo de França, mantolas de gros de Naples, guarnecidos de franja de retroz; mantas e chales de seda, de novo gosto e muito superiores; cortes de seda bonitos, para vestidos; chapeos de seda ricamente enfeitados; ditos de palhinha, muito superiores; ditos para meninas; lenços de setim de primeira qualidade, para senhora; luvas de pellica, de meio braço, com botões e compententes pulseiras; ditas pretas, malha de retroz; ditas de pellica, muito superiores, para homem; panno preto, de Paris, todo de lãa, fino e muito fixo na côr, muito proprio para sobre-casacas, a 18$000 rs. o corte; casimira preta, chamada setim zéfir, primeira qualidade, para calças, a 15$000 rs. o corte. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

— Antono Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão faz sciente a quem convier, a seus amigos, e aos Srs. de engenho, que teem de lhe consignar assucar de suas safras, que elle se acha residindo na rua Direita, sobrado n. 29, junto ao do Sr. doutor Ignacio Nery da Fonseca, aonde tem aberto o seu escriptorio, em o primeiro andar, e continua a receber assucar em commissão.

-- Aluga-se o grande sitio denominado Toque, todo cercado de limão, com uma grande casa, duas grandes olarias, bastantes pés de coqueiros e mais fruteiras, um bom viveiro feito pela natureza, seis casas para pretos, estribaria para cinco cavallos, uma boa baixa para capim: os pretendentes dirijão-se a rua do Hospicio, casa n. 3, que acharaõ com quem tratar.

— Faz-se publico, que ficão sem effeito os annuncios publicados por este mesmo *Diario*, ns. 215, 216 e 217, a respeito da casa do fellecido Antonio da Silva, chefe da extincta firma commercial de Antonio da Silva & Companhia, desta praça, e que a liquidação da dita casa fica a cargo de D. Maria Anna Joaquina da Silva, viuva e testamenteira daquelle finado.

Compras.

= Compra-se uma canoa pequena, que sirva para tirar entulho em um viveiro; na rua do Queimado, n. 38.

Vendas.

Na loja nova de calçados, de 4 portas, na rua da Cadeia do Recife, ns. 48 e 50,

acaba de receber-se um completo sortimento de calçado, como seja: borzeguins gaspeados e de ponta de lustro, para homem e senhora; sapatos inglezes, de bezerro, abotinados e de orelhas, de entrada alta e baixa; ditos de mmapala e de duas, tanto para homem como para meninos de 6 a 12 annos; botins e meios ditos de bezerro, tanto francezes como de Lisboa; sapatos de tapete, para homem e senhora; ditos de orello, proprios para as pessas, que padecem de frialdade; ditos de setim, duraque e marroquim, tanto pretos como de cores, para senhora e meninas; ditos de marroquim, para senhoras andarem por casa, a 480 rs.; ditos para meninas, a 200 rs.; sapatos de lustro, para homem, e senhora e meninas; ditos de colchete; e outras muitas qualidades de calçados; assim como um completo sortimento de perfumarias as mais finas possiveis; luvas de pellica de côres, para senhora; ditas para homem a 1$ rs, o par; ditas de sêda bordadas, tanto compridas, como curtas; chapeos de castor de Lisboa pelo barato preço de 7$000 rs.; ditos de seda preta de aba larga, e outras muitas diversas cousas por preço mais barato possivel.

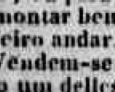

Vende-se um optimo cavallo rodado, novo, gordo, e mui bem feito, anda baixo; tem muito bom galope, e he bastante ardigo: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se um elegante moleque, de 20 annos, sem vicios nem achaques, proprio para carregar cadeirinha, ou para armazem de assucar, ou para pagem, por montar bem a cavallo; na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

=Vendem-se 4 escravos moços, de bonita figuras, sendo um delles bom carreiro, e outro sapateiro; um pardo, de 20 annos, bom trabalhador de enxada; um mulatinho, de 13 annos; uma mulatinha, de 14 annos, que engomma e cose; uma dita, de 16 annos; uma negrinha, de 17 annos, que cose e cozinha; uma dita, de 13 annos, de nação; uma dita, de 16 annos, optima para mucama; 3 escravas quitandeiras e lavadeiras: na rua Direita, n. 3, defronte do becco de S.-Pedro.

= Vende-se superior vinho da Figueira, tanto em canadas como em garrafas, e de outros autores; superior chá; passas; figos; uvas; queijos novos; paios; presuntos; chouriços; e todos os mais generos de venda; mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, defronte da torre da igreja, venda n. 38.

=Vende-se um mulatinho de 10 a 12 annos de idade, proprio para criado: na rua de S.-José, casa n. 60.

-- Vende-se um escravo de nação, optimo para o serviço de campo, por ter bastante pratica: na rua Direita, n. 18.

-- Vendem-se 6 lindos moleques, de 12 a 18 annos; sendo um delles cozinheiro; 2 ditos, de 7 a 10 annos; 2 pardos, de 16 a 20 annos, de lindas figuras, sendo um delles bom carreiro; 1 preto, de 30 annos, cozinheiro; uma parda, de 25 annos; uma preta com algumas habilidades; uma dita, de 25 annos, com uma cria mulatinho, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

-- Vende-se uma porção de saccos com farinha da terra, muito superior, a 3$500 rs. o alqueire, e tambem se retalha pela porção, que quizerem os compradores; na rua das Cruzes, n. 37.

=Vende-se a melhor loja de miudezas do Aterro-da-Boa-Vista, n. 84, com poucos fundos, e com commodos para moradia independente da mesma; tambem se troca por casas pequenas, ou escravos: a tratar na mesma loja.

-- Vende-se um par de arreios para dous cavallos, com ferragens, tudo novo, e chegado ultimamente de França, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54, loja de miudezas, de Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Vendem-se varios trastes, como sophás, canapés, cadeiras, mesas de jogo e redondas, de meio de sala, commodas, tudo de jacarandá; apparelhos de louça, sem uso, e outros usados, garfos; copos de vidro; palanquim; cadeira de arruar; e muitos utensilios caseiros; tudo muito em conta, por ter o dono de se retirar para a Europa; assim como bridas para cavallos: na rua do Cabugá, n. 16.

—Vende-se uma escrava, moça, de bonita figura; um moleque, de 10 annos; couros miudos; sola; bezerros; um oculo; um relogio de ouro; esteiras feitas no Ceará, em porção e a retalho: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo.

-- Vende-se uma preta de boa figura, com uma filha de 6 para 7 annos, bem possante e propria para o campo; na rua Nova, n. 65, primeiro andar.

= Vendem-se varios escravos, entre elles uma preta parida de dous mezes, com habilidades, e tem bom leite; todos de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

-- Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio; no armazem da rua do Trapiche, n. 17.

--Vende-se uma capa nova para padre; na rua Direita, n. 6, primeiro andar.

— Vende-se, para fóra da provincia, uma preta; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 17.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, que tem boas qualidades, e por se achar achacado dos pés, que, não tendo cura, póde servir para tirar casta; na rua do Queimado, n. 38.

=Vendem-se 40 barris rebatidos, proprios para receberem qualquer liquido: na rua de Apollo, armazem de tanoeiro, defonte do Sr. José Affonso Moreira.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se duas pretas, tendo uma dellas 24 annos, com uma cria, de bonita figura, boa cozinheira de forno, refina assucar, faz doces, engomma liso, faz renda, cose chão; e a outra, de 12 annos, de bonita figura, faz renda e cose chão: na rua da Cadeia do Recife, n. 53, primeiro andar.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOAO CHARDON,

vendem-se muito finas cassas abertas, de novos padrões, para vestidos de senhora; lapim preto; sarja hespanhola, para vestidos; flores; fitas finas, novas e lindas, tanto para chapeos de senhora como para enfeites de vestidos; ricas luvas de seda e de pellica, para senhora; boas meias lisas e abertas, para dita; chapeos da ultima moda, chegados agora, para senhora; chapeos de sol, de seda, para homem; ditos muito ricos, para senhora; lindos e riquissimos chales, mantas, e lenços de seda de quadros, para dita; pentes de segurar, da ultima moda; calços para espartilhos; laços para botinas de senhora; agulhas francezas, muito finas, de todos os numeros; ligas para senhora; ricas e novas perfumarias; e outras muitas fazendas de gosto e da moda; tudo chegado ultimamente. Na mesma loja vende-se uma rica mesa de costura, de charaõ verdadeiro, com seus pertences de marfim.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se estopa, e saccos de dita feitos, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 10

— Vende-se uma machina de vapor; uma dita para fazer tijolos; uma serraria vertical; um manejo: á vista do comprador far-se-ha todo o negocio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

= Vende-se graxa superior, para vapores, engenhos, fabricantes de velas, e para dar em encerados, a 200 e 240 rs. a libra, e sendo em porção dar-se-ha por menos; a fallar na rua da Praia, armazem, n. 18.

Escravos Fugidos

— Fugio uma preta crioula, de nome Domingas, bem parecida, figura alta, côr meia fula, olhos grandes, nariz chato; costuma andar vestida com saia bordada, como andão as pretas na Bahia, e um vestido de chita Roga-se encarecidamente as autoridades policiaes e capitães de campo de a pegarem e levarem a rua da Cruz n. 10, que serão generosamente recompensados.

--Fugio, no dia 6 do corrente, o preto João, crioulo, alto, rosto comprido, um tanto fulo, bastante fallaute, pernas zambias, pés inchados, rendido da verilha direita, pelo que traz funda; levou camisa de riscado azul e calças de ganga azul-ferrete; intitula-se forro e gosta muito de visitar as tabernas, por ser amigo d'ago'ardente: quem o pegar, traga a esta typographia, que será recompensado.

-- Fugio, na madrugada do dia 17 do corrente, o escravo José, de nação Rebolo, de 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, côr um tanto fula, cara meia upada, proveniente de bebedeiras, olhos pequenos e sahidos a maneira dos de porco, beiços grandes e rouxos, um tanto focinhudo; costuma deixar crescer o bigode e barba do queixo, formando a maneira de dous pinceis, unicos lugares, onde lhe sabem barbas; pás largas, esquio das nadegas; tem nas costas uns pequenos calombos, que julga-se serem marcas velhas de chicote, pernas finas, pés pequenos, mãos grossas do trabalho, andar apressado e atirando com uma perna para diante; quando dorme, estando bebado, sendo acordado, levanta-se muito apressado e repetindo varias vezes a palavra = em =, levou camisa de algodãozinho trançado, calças do mesmo de listras, e sem chapeo. Quem o pegar, leve a rua Real do Manguinho, padaria n. 51, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1846.

SEGUE O SUPPLEMENTO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

N. 234.) SUPPLEMENTO. (1846.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA, 27 DE AGOSTO DE 1846.

Acaba de sahir á luz um jornal miguelista com o titulo de *Tribuno d'Almacave*, que se diz ser o orgão do partido vencido, que não quer colligação com os liberaes; mas que manifesta desejos de reformas, etc. Bem se vê, que esta doutrina não está em harmonia. Querem reformas e progresso, e não querem tolerancia de opiniões politicas, nem união com os partidistas desses principios; he a contradicção mais palpavel. Parece, que não fará muitos proselytos, e que se verá abandonado por aquelles mesmos, que suppunha seus mais fortes sustentaculos; pois que nestes doze annos de systema representativo tem-se adiantado muito.

O governo acaba de saber, que se tramava uma reacção cabralina, na qual parece acharem-se envolvidos os coroneis Marcely, Solla, Barros e D. Carlos Mascarenhas, commandante que foi da guarda municipal de Lisboa; assim como alguns officiaes e soldados do dito corpo, e de outros corpos; porém, sendo avisado com tempo, tomou as suas medidas. Os ditos coroneis e outros officiaes fórão mandados sahir de Lisboa, escolhendo quarteis a quatro legoas arredados desta capital. Os soldados fórão expulsos dos corpos.

Parece, que a desintelligencia com a Hespanha se acha terminada. Affirma-se, que as tropas hespanholas se retirárão da fronteira; e que Gonzales Bravo será exonerado da embaixada da Hespanha nesta côrte.

Os apuros monetarios do banco continuão, porém espera-se, que vão pouco a pouco desapparecendo. O governo acaba de conceder ao dito estabelecimento a prorogação da moratoria por mais 40 dias; mas assegura-se, que esta concessão será seguida de outras medidas financeiras, que concorrão para segurar nesta parte a anxiedade publica.

Na minha seguinte correspondencia explicarei mais amplamente estas noticias.

O estado da Hespanha não he muito satisfactorio. Depois da queda do ministerio narvaez, houve uma rebellião na Galiza, que não vingou, e teve em resultado mais algumas victimas arcabuzadas, e outras, que, para escapar á morte, buscárão um refugio no nosso territorio.

A questão, que actualmente alli mais occupa os animos he a do casamento da rainha; e cada partido tem por assim dizer o seu candidato. Os carlistas apresentão o filho de D. Carlos; os progressistas o infante D. Henrique, filho do infante D. Francisco; os conservadores teem vacillado entre o duque de Montpencier, filho do rei dos Francezes, o conde de Trapani, irmão do rei de Napoles o principe Leopoldo de Coburgo, irmão do marido da nossa rainha, e o filho primogenito do infante D. Francisco, que tem o mesmo nome. Este ultimo he, de que hoje mais advogão a causa, por verem a opposição, que todo o paiz manifestava ao enlace da rainha com um principe estrangeiro. Em Hespanha deve em breve haver eleições parlamentares, e he provavel que as futuras côrtes resolvão esta espinhosa e vital questão.

— Em França, desde o attentado de Fontainebleau (que já ahi se deve saber), cujo autor pagou no patibulo o seu arrojo, nada tem occorrido de notavel. As camaras ultimárão a legislatura, e fórão dissolvidas: actualmente procede-se a novas eleições, nas quaes se espera, que o partido conservador obtenha maioria.

No caminho de ferro do norte da fronteira de França a Bruxellas, occorreo ultimamente um grande desastre. Proximo a Arras, um dos transportes saltou, não se sabe como, fóra do carril, e arrastou comsigo por um alto terrapleno quasi todo o resto do comboi, que foi cahir n'um terreno pantanoso. Houverão muitas victimas. O marquez de Saldanha vinha no comboi, mas não soffreo incommodo algum.

Em Inglaterra, depois dos triumphos alcançados por Sir Roberto Peel no seu novo systema financeiro, ninguem esperava, que a sua administração cahisse tão depressa. Foi uma questão irlandeza, que o elevou ao poder, e succumbio em frente de outra questão irlandeza: esta ultima foi a lei chamada -- de segurança de vida --, que a camara dos communs achou demasiado repressiva. Os whigs achão-se, pois, senhores do poder, e posto que os seus antecessores lhe tenhão aplanado o terreno em muitas grandes questões, teem comtudo ainda a luctar com grandes obstaculos. Um dos primeiros e principaes he a questão da diminuição dos direitos dos assucares, de que actualmente se occupa a camara. A feliz solução da questão do Oregon entre a Inglaterra e os Estados-Unidos não só socegou os animos na Europa, mas parece, que dará motivo á terminação da guerra entre o Mexico e os Estados-Unidos; porque, tendo o Mexico emprehendido a guerra, julgando, que a União a teria com a Inglaterra, reconhece agora, que não póde luctar com o seu poderoso adversario, e confia-se em que aceitará a mediação da Inglaterra.

— Na Suissa ainda se ventila a questão dos jesuitas, e com este motivo a republica Helvetica se acha hoje dividida em duas colligações: uma formada pelos cantões catholicos, outra pelos protestantes, proximas a irem ás mãos, se as desintelligencias se não conciliarem de alguma maneira.

— Na Italia, teem-se muitas esperanças no novo pontifice, o antigo cardeal Mastai-Ferretti, hoje Pio IX, pela morte de Gregorio XVI. Assegura-se, que o papa he dotado de grande illustração e bellas qualidades, e que pensa em estabelecer na Italia um regimen mais liberal, porém encontra grandes obstaculos, tanto nos membros do sacro collegio, partidarios do *statu quo*, como na Austria, que não gosta de reformas liberaes.

— Na Allemanha, ainda se occupão dos ultimos acontecimentos da Galitzia, e posto que já se tenhão feito algumas concessões aos povos, estes ainda se não achão completamente socegados. O archiduque Fernando de Este demittio-se do cargo de governador daquella provincia, e foi nomeado o conde Rodolfo de Stadion. A sorte da republica de Cracovia ainda não está fixada.

— Na Prussia trata-se de questões religiosas, e continúa a alimentar-se a esperança de que o rei Frederico Guilherme dê uma constituição ao seu povo; o que se assegura estar proximo a realisar-se.

— Na Russia, deve effectuar-se no outono o casamento da grã-duqueza Olga com o principe real de Wurtemberg. Parece, que se restabelecerá em breve a boa harmonia de relações entre a Russia e a França, em consequencia do bom acolhimento, que recebeo neste ultimo paiz o grão-duque Constantino, quando recentemente visitou alguns dos seus portos.

— Na Turquia, vão-se fazendo algumas reformas uteis, e ultimamente creou-se um ministerio de instrucção publica. O sultão fez recentemente uma excursão a varias das suas provincias, para se inteirar pessoalmente das necessidades dos seus subditos.

IDEM, IDEM.

Apezar de que na maior parte das provincias se goza de completo socego, ainda em alguns pontos do Minho os miguelistas não estão socegados; e geralmente se affirma, que são instigados das suas [illegible] pelos cabralistas, para verem se assim póde ter logar uma intervenção hespanhola, e com ella introduzirem-se novamente os irmãos cabraes.

O certo he, que existe grande desunião entre o partido realista, cujos chefes uns teem protestado a favor dos principios liberaes e outros contra. Entre os primeiros conta-se o general Povoas, Francisco Lopes Velho, que foi governador civil de Braga, Queiroz, sobrinho do marquez de Chaves, o visconde de Azenha, e outros distinctos cavalheiros. Figurão entre os que anhelão pela volta de D. Miguel, o advogado do Porto, Francisco Jeronymo da Silva, o visconde da Varzea e outros cavalheiros do Porto. Em Lisboa tambem D. Sancho Manoel, filho do Sr de Pancas, fez um protesto, adherindo aos principios dos miguelistas puritanos; porém, apresentando-o a diversos fidalgos, que servirão D. Miguel, como os condes da Lapa, de Pombeiro, Bobadella e Redondo, a Arrea de Sá Nogueira e outras pessoas distinctas, não o quizerão assignar; por conseguinte está de sobejo demonstrado, que as idéias retrogradas estão em consideravel minoria, e que a sua época já acabou.

O conde de Thomar e seu irmão José Cabral forão exonerados do cargo de conselheiro de estado. O *Telegrapho* e a *Restauração*, occupando-se destas exonerações, censurão o governo por este procedimento; porém, cousa singular, a *Restauração*, elogiando a administração do conde de Thomar, diz que elle ainda ha de subir ao poder; mas declara, que por emquanto não o quer. O *Telegrapho*, pela sua parte, declara abertamente, que não quer no poder José Cabral. Ora, sendo este accusado por todos de concussionario, ladrão, despota e tyranno, deduz-se disto, que o *Telegrapho* quer fazer passar o conde de Thomar por mais honesto, tolerante e digno de consideração. Eis-aqui, pois, esses dous folliculários cabralinos renegando dos idolos, que, ainda ha pouco, tão servilmente incensavão.

Correspondencia.

Srs. Redactores.-- O seu *Diario* do 1.º do corrente, n. 218, veio botar-me de pernas para o ar, e isto sómente por culpa de ter apparecido um augmentativo no nome assignado na correspondencia que nelle vem inserida: e por isso espero, que desta vez ponhão o nome tal qual val, afim de que sobre mim não chovão tantas pragas: não sou agora mais extenso, porque está o portador a sahir; porém creio, que brevemente irei aos seus pés, não só para conversarmos respeito ao Victorino como mesmo para lhe contar com miudeza certa visita, que um empregado publico, para averiguações, fez a alfandega desta cidade, e as palavras estrondosas, com que mimoseou aos empregados da mesma repartição: e espero que Vmcs. me farão a honra de dar lugar no seu periodico a esta minha pequena declaração com a brevidade, que for compativel com seus afazeres, e com que muito obrigarão ao seu criado certo

Um Coixo.

Maceió, 14 de outubro de 1846.

Declarações.

= O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, que o expediente da capitania terá lugar todos os dias, desde as oito horas da manhãa até as tres da tarde, em cujo tempo ouvirá as partes, que lhe tenhão de fallar sobre negocios ordinarios; e que antes e depois, e mesmo a qualquer hora da noite, dará sómente audiencia a aquellas, que, em consequencia d'occurrencias extraordinarias, necessitem por isso de promptas providencias da capitania.

Capitania do porto de Pernambuco, 7 de outubro de 1846.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—O arsenal de guerra compra seis cadeiras com assento de palhinha; quem este genero tiver, mandará sua proposta em carta fechada á directoria do mesmo arsenal, e a amostra, até o dia 22 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 17 de outubro de 1846.

João Ricardo da Silva,
Amanuense.

=A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, no dia 20 do corrente (hoje), irá a praça pelo tempo, que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1849, a renda das seguintes casas:

Rua da Cadeia de Santo-Antonio, sobrado de um andar, n. 24.
Dita Nova, sobrado de um andar, n. 57.
Dita do Queimado, dito de tres ditos, n. 15.
Dita da Roda, as lojas da casa, n. 38.

Os pretendentes dirijão-se no dia aprazado, pelas 4 horas da tarde, a sala de suas sessões, na rua do Collegio, n. 4.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 12 de outubro de 1846.

O escripturario
Francisco A. C. Cousseiro.

Avisos maritimos.

= O brigue *Deos-te-Guarde* sai para o Rio-Grande-do-Sul, hoje, 20 do corrente, impreterivelmente: os senhores, que teem a embarcar escravos, queirão manda-los a bordo hoje mesmo, e os conhecimentos na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva* segue para a Bahia, hoje, 20 do corrente, impreterivelmente; póde ainda receber uma pequena porção de carga miuda, e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se com o capitão, Joaquim Bernardes de Sousa, ou com Machado & Pinheiro, na rua da Cruz, n. 60 primeiro andar.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o veleiro brigue *Castro-I*, capitão José Maria Ribas, por ter á maioria do seu carregamento; póde ainda receber alguma carga, e offerece superiores commodos para passageiros e escravos a frete: quem pretender, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

— Segue viagem, por estes 15 dias, para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*: quem no mesmo quizer carregar, transportar-se, ou embarcar escravos a frete, falle a Manoel Alves Guerra, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Duira.

Leilão.

-- M.r Caimont & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas novas, e proprias do mercado: hoje, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, principiando-se com fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, no seu armazem, largo do Corpo-Santo.

Avisos diversos.

-- Fazem-se espanadores ordinarios e tambem bordados de ouro fino, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel, sobrado de um andar, n. 43.

—A abaixo assignada respondendo, ainda por esta vez, ao annuncio de Bernardo José de Barros, inserido no *Diario de Pernambuco*, de 15 do corrente, declara ao respeitavel publico, que o facto de ser a escrava Maria adquirida pela annunciante depois de se achar fóra da companhia de seu marido, jámais poderá ser contestado; e desafia ao mesmo Bernardo José de Barros, que apresente o titulo, pelo qual affirmou, que a referida escrava fôra de Manoel de Almeida Lima; a vista delle a abaixo assignada melhor demonstrará o seu direito: assim como roga ao mesmo Bernardo sirva-se de declarar, em que tempo foi a mencionada escrava para o seu poder, quantos annos ahi se conservou, quando fugio, e que meios empregou elle para a sua captura.

Josephina Sebastiana Cavalcanti.

AVISO IMPORTANTE
AOS
SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA
DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
" " de saccos e barricas por barcaças.	
" " de saccos em combois as costas de cavallos. . . .	
" por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

Fazem-se *adiantamentos*, com garantia solida nesta praça.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @.

Recebem-se em pagamento lettras a 60 dias, agradando as firmas.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

-- Arrenda-se um sitio no lugar de S.-Anna-de-Parnameirim, com grande casa abarracada, com bastantes commodos para familia, e casa com aviamentos para faser farinha; diversas arvores de fructo, duas baixas para capim, que sustenta annualmente 4 cavallos, e muito perto do rio; o qual he o que fica entre os de José Francisco Belém e Joaquim José de Amorim: a tratar na rua de Hortas, n. 140

-- Arrendão-se duas grandes casas terreas abarracadas, no lugar do Manguinho, onde finda a estrada da Soledade, com 8 quartos cada uma, senzalla para pretos, e estribaria; por preço muito commodo: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

= Roga-se a todas as pessoas habitantes nesta praça e seus suburbios, que, se a caso se lhes apresente, offerecendo seus serviços, como forra, uma parda, de nome Raymunda, de 16 annos, pouco mais ou menos, cabello cortado e annelado, rosto cheio e redondo, olhos com belidas e a vista curta e má, com uma cicatriz, quasi da configuração e tamanho da palma de uma mão, no lugar da nuca, por detrás do pescoço, de a apprehenderem e mandarem a rua da Cruz, no Recife, n. 3, a Manoel Dias; pois que he sua escrava, que lhe fugio, no dia 11 do corrente, que, além de muito agradecido ficar, se responsabilisa a satisfazer qualquer despeza, que se fizer com sua captura

-- Precisa-se de um amassador, e que venda pão na rua; paga-se bem, tendo freguezia; assim como de um preto, que entenda tambem do officio: na rua larga do Rozario, padaria n. 48, de João Manoel Rodrigues Vallença.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que amigavelmente dissolveo a sociedade, que tinha na venda do Becco-Largo, n. 1, que gyrava debaixo da firma de Guimarães & Cunha, e agora fica gyrando debaixo da firma do socio Cunha, ficando este obrigado a indemnisar a praça do debito contrahido por aquella firma. = *Bernardo José da Cunha.*

-- Offerece-se um homem sem familia para administrador de qualquer engenho, ou fazenda no sertão, que, no espaço de 16 annos, quando senhor de engenho, aprendeo todo o officio necessario, como carpina, pedreiro, mestre de assucar, purgador, destilador, não para usar delles, mas sim para saber a proposito governar; assim como levantar engenho de agoa, mudar de bestas para agoa, ainda bem não tendo a devida capacidade, fazer o que for mão d'agoa bom, de sorte que não falte agoa para tirar qualquer safra: tanto no que diz respeito a agricultura como em todo o serviço, não se faz preciso mestre. A vista de quem pretender se dirá o motivo, que o leva a pôr em pratica o seu prestimo, e, não o fazendo, não quer pagamento. Quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- Roga-se a pessoa, que se achar de posse de uma carta, contendo dentro um conhecimento e factura, vinda do Porto pela barca *Espirito-Santo*, para Antonio Pereira de Oliveira Ramos, que tenha a bondade de entregar na praça da Independencia, n. 19, que se pagará o porte.

-- Arrenda-se o sitio denominado Peixinho, perto da cidade de Olinda, com uma grande casa de moradia, com bastantes commodos, diversos arvoredos de fructo, entre os quaes um grande pomar de mangabeiras, bom pasto para vaccas de leite, e a casa he muito perto do rio Beberibe, e por conseguinte tem boa agoa para lavar roupa: a tratar na rua das Larangeiras, n. 21, a qualquer hora do dia.

= José Nunes de Faria mudou-se, da rua estreita do Rosario para o largo do Collegio, parede-meia ao sobrado amarello. No segundo andar da mesma casa compra-se uma negrinha ou mulatinha de 10 a 12 annos, pouco mais ou menos, e tambem se adverte a negra Jeronyma lavadeira, para entregar a roupa, quando vier do rio, no mesmo sobrado acima.

= Desappareceo, no dia 23 de agosto proximo passado, do engenho S.-Braz, freguezia de Serinhãem, um escravo, de nome Joaquim, crioulo, alto, cheio do corpo, côr não muito preta, sem barba, com umas espinhas pela cara, queixo pontudo, cara larga, pés grandes e chatos, cabello um tanto vermelho do sol; tem uma cicatriz na coxa da perna esquerda, de uma ingoa, que lhe veio a furo, por isso, quando anda, parece puxar alguma cousa pela mesma perna; levou ceroulas e camisa de algodão, umas calças de brim, uma camisa de madapolão; representa ter 22 annos, pouco mais ou menos. Este escravo foi comprado no Recife, vindo do Ceará, por isso póde ser, que fosse em procura do caminho para lá, ou que esteja em algum lugar acoitado. Roga-se as autoridades policiaes, ou capitães de campo, de o pegarem e levarem ao seu senhor, Francisco Gonçalves da Rocha, proprietario do mesmo engenho, que serão generosamente recompensados.

-- Aluga-se uma morada de casa, sita no Monteiro: a tratar na rua Direita, n. 72.

--A pessoa, a quem lhe faltar um quartão, que appareceo domingo á noite, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 17, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Precisa-se de uma imagem de N. S da Conceição, que seja mui bem feita; quem a tiver e a quizer trocar, dirija-se a rua Bella, n. 40.

— Alugão-se as grandes e bem construidas casas ns. 42 e 44, sitas na Soledade, com grande quintal, com 2 parreiraes, larangeiras, sapotis, limoeiros, e mais arvoredos de fructo, poço de boa agoa, estribaria, senzalla para pretos, e todos os mais arranjos necessarios para uma grande familia; ambas ou separadas: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Na padaria e pastelaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 60, recebeo-se ultimamente um completo sortimento de confeitos, amendoas cobertas, doces de assucar cristalisado, com licor por dentro, amendoas reaes, e outros confeitos dos mais ricos, etc. etc.; bocetas douradas e confeitadas para encher dos mesmos, proprias para fazer presentes; agoar'dente de França de superior qualidade; verdadeiro marrasquino de Zara; absyntho suisso, da marca verdadeira; vinho de Bordeaux engarrafado, etc. etc.; e igualmente se aceitão encommendas de doces finos, e bandejas para chá, tudo por preço mais commodo.

= Furtárão, do sitio de Santo-Amaro de Agoa-Fria, na noite de 13 para 14 do corrente, tres cavallos, sendo um castanho, com uma estrella pequena na testa; outro alasão, todo tapado; e outro ruço, de frente aberta. Quem os apprehender e levar ao mesmo sitio, ou no Recife, a José Francisco Ribeiro de Sousa, na rua da Alfandega-Velha, será gratificado com 50$000 rs. Roga-se tambem as autoridades policiaes de os apprehenderem e capturarem o individuo, onde elle estiver, para se proceder contra elle na fórma da lei.

-- Um homem idoso, bem morigerado e conhecido, bom estudante de grammaticas portugueza e latina, se offerece a dar lições de ambas em casas dos alumnos e alumnas, querendo seus pais, mãis ou tutores, e a vista do proposto se fará ver as vantagens e o preço: nesta typographia se dirá quem he, ou na travessa do Pocinho, n. 3.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE
DA VICTORIA.

Achão-se a venda nas lojas de cambio dos Srs. Manoel Gomes, e Vieira, no bairro do Recife, e no de S.-Antonio na loja do thesoureiro, rua do Queimado, e na botica do Sr. Moreira, na rua do Cabugá, os bilhetes da 1.ª parte da 1.ª loteria concedida a favor das obras da igreja matriz da cidade da Victoria, para cujas rodas está determinado o andamento para o dia 25 do corrente mez. Nos mesmos lugares recebem-se os bilhetes premiados da loteria do Livramento, em troca dos da que ora se annuncia.

-- Offerece-se, para fóra desta praça, um rapaz brasileiro, branco, casado, com pouca familia, para ensinar primeiras lettras, grammatica e francez, por ter já occupado este mesmo lugar; o qual ensina os seus alumnos com o melhor zelo possivel, e a sua senhora tambem ensina meninas: a pessoa que quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se a rua das Agoas-Verdes, n. 00, a tratar com o mesmo, o qual dará conhecimento da sua conducta e do mesmo tratamento dos seus alumnos.

= O abaixo assignado advoga tanto no civel como no crime; para o que está competentemente habilitado com novo provimento do Exm. Sr. presidente da relação: todos os que se quizerem utilisar do seu prestimo o acharão na casa de sua residencia na rua de S.-Francisco, n. 82, casa onde morou o advogado Caetano de Sousa Antunes, e ultimamente o Sr. escrivão de protesto Tito. -- *Antonio Borges da Fonseca.*

— Precisa-se alugar um moleque, para o serviço externo de uma casa de pouca familia, mas que seja bem intelligente e sem vicios, e paga-se bem. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

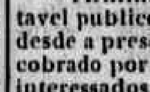

Arrenda-se um sitio na Magdalena, na estrada da Torre, com boa casa, duas salas, 6 quartos, cosinha fóra, estribaria, casa para pretos; a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou no mesmo lugar, sitio n. 78.

— Firmino J. F. da Rosa & Irmão previnem ao respeitavel publico e principalmente ao commercio, que desde a presente data não será admittido recibo algum cobrado por pessoa alguma, que não sejão os proprios interessados; assim como não será valida qualquer transacção de compras, ou vendas, = Recife, 14 de outubro de 1846.

-- Deseja-se alugar um preto para todo o serviço, e que seja fiel; paga-se bem: na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

— Joaquim da Silva Lopes pede as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura de um escravo, que lhe fugio no dia 10 do presente mez, com os signaes seguintes: chama-se José Antonio, de nação Rebolo; altura regular, grosso do corpo, bonita figura e de cara; falla muito bem que parece crioulo; tem o pé esquerdo muito grosso, que parece ter erysipela, e tem uma ferida muito grande na perna esquerda; este escravo foi cativo de Manoel Henrique da Silva, morador na cidade de Goianna: ha informações que fôra para lá. Quem delle der noticias, ou o troucer, receberá a recompença. Este escravo foi arrematado em praça publica pelo juizo da segunda vara, em 19 de setembro do presente anno. O annunciante mora na rua da Cadeia do Recife, n. 29.

Casa da aferição, na rua das Larangeiras, n. 29.

O abaixo assignado continua a ser o arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio; por isso declara, que principia a aferir para o anno de 1846 a 1847, de hoje em diante, das 8 horas da manhãa as 5 da tarde. Outro sim, declara mais, que o Sr. João Hilario de Barros não tem mais gerencia alguma nos trabalhos da actual aferição, e que tem encarregado, em sua ausencia, de fazer as suas vezes ao Sr. João José de Moraes. -- *Antonio Gonçalves de Moraes.*

AO BOM TOM PARISIENSE.
RUA NOVA, N. 7.
TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & C.: as pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharão na sua loja, rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados agora de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos.

=João José de Carvalho Moraes, agente nesta provincia, do contrato do tabaco rapé Princeza-de-Portugal, fas publico, que desd'ora em diante se acha á venda o mesmo rapé, chegado proximamente de Lisboa pela escuna *Feliz-União*, e se vende em caixas e a retalho, libras e meias ditas, e em frascos, pelo preço marcado pelos contratadores, de 3$600 rs. cada libra, em dinheiro de contado: no Recife, rua da Cadeia, loja de miudezas, n. 51.

— Os Srs. donos de obras e mestres pedreiros, que tiverem de concertar algumas casas, e lhes seja preciso alguns materiaes pertencentes ao mesmo officio, queirão dirigir-se ao armazem n. 8, por detrás do theatro velho, que acharáõ tudo, e mais em conta do que em outro qualquer deposito.

-- Alugão-se duas casas terreas, em S.-Amaro, sitio do Veigas, com 5 quartos, duas salas, quintal e cacimba: a tratar na rua Nova, n. 3.

-- Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro, para trabalharem em Olinda, na rua do Coxo; paga-se a 180 rs.

-- Quem precisar de 300/000 rs. a premio, sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Gloria, n. 55.

SOCIEDADE
HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa faz sciente ao Srs. socios, que não assignárão acções do segundo emprestimo voluntario, e áquelles, que, tendo-as assignado, nada até hoje teem pago, que em sessão de 11 do corrente deliberou a sociedade, que fossem eliminados, se, no prazo de 30 dias, não pagarem, ou as meias mensalidades, a que estão obrigados pela resolução de 14 de abril de 1839, ou por inteiro as acções, que assignárão.

-- Aluga-se, para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento, o armazem da rua de Apollo, n. 30; pois offerece grande vantagem, por ter desembarque no fundo para a maré: a tratar com João Esteves da Silva.

-- Aluga-se uma casa terrea, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos bastantes para familia, cozinha fóra e estribaria: a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

-- Aluga-se um preto para capinar um sitio, e uma preta para o serviço de casa, e que saiba cozinhar, lavar e comprar: na rua do Rangel n. 54.

Aluga-se um sitio no lugar da Capunga, a margem do rio Capibaribe, com boa casa, cocheira, estribaria, baixa com muito capim: a tratar na rua do Rangel, n. 59, primeiro andar, ou no mesmo sitio, junto ao consul inglez; de manhãa até as 8 horas e de tarde das 5 em diante.

Fabrica de chapeos de sol,
rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furtacores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

-- Precisa-se alugar uma ama secca, para casa de pouca familia, que saiba bem cozinhar, e não tenha vicios, e paga-se bem. Dirigir-se á rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- Precisa-se de dous lavradores: em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

Compras.

— Comprão-se duas escravas moças, sendo uma dellas costureira e engommadeira, e a outra engommadeira e cozinheira; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

-- Comprão-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 12 a 24 annos: pagão-se bem, agradando: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

Vendas.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

Farinha SSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8/, 10/ e 12/ rs. cada par.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4/000
Ditas ditas melhores, a	5/000
Ditas prétas francezas, o covado, a	3/000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2/400 rs. o vovado a . . .	12/000
Cortes de calças de pelle do diabo, a . . .	1/440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2/560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . . .	/640
Lindezas para vestidos, o covado, a	/240
Escocezes de lãa e algodão, com xadres fingindo seda, o covado, a	/320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7/000
Chita-cassas, o corte, a	2/240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1/000
Lenços finos para gravata, a	/400

Casa da Fé,
na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria a favor das obras da matriz da cidade da Victoria, da qual andaráõ as rodas no dia 25 do corrente mez: os preços das cautelas são os do costume.

ADMIRAVEIS
NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHORE.

N. B. = He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 16, na esquina da rua das Cruzes.

= Vende-se, por 220/000 rs., um preto velho, forte, bom para trabalhar e botar sentido a um sitio; 6 escravos, bons para o trabalho da praça e campo; um dito official de sapateiro, e que he bom pagem; uma preta, de 35 annos; por 280/000 rs., que cozinha, lava e he quitandeira; 3 ditas, entre ellas um cose, faz renda, e engomma; uma mulatinha, de 12 annos, cose e faz o mais serviço de uma casa: na rua do Crespo, n. 10 primeiro andar.

-- Vende-se um escravo de nação Angola, de 26 annos, trabalhador do serviço de campo; um mulatinho, de 9 annos, muito lindo, proprio para aprender officio; uma escrava crioula, de 21 annos, que engomma, cose, cozinha e lava: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se ocúlos para todas as vistas; ditos com dous punhos, com cabo, para theatro, a 4/000 rs.; luvas brancas para andar a cavallo, a 100 rs. o par; bico branco fino, da largura de quatro dedos, a 280 rs. a vara: dito preto, da mesma largura, a 160 rs. a vara; fita de velludo para cabeça de senhora; pennas de pato, para secretaria; caixas grandes de bufalo e de raiz, para rapé; supensorios a polka, a 640 rs. o par; e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

=Vendem-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, tambores e rodetes de moendas antigas, por preço barato; dous caldeirotes grandes, de ferro coado, a 40 rs. a libra.

= Vende-se uma cabra (bicho), criadeira de menino, com um filho, que tem 8 dias: na rua Nova, n. 3.

= Vende-se um relogio e uma corrente, tudo de ouro, obras modernas; por preço commodo; na rua da Praia de S. Rita Nova, n. 10; assim como se vende em separado.

-- Vende-se um alambique e serpentina, pipas e barris; tudo era de uma fabrica de licor; 2 pesos de duas arrobas cada um; 3 taixos; 2 candieiros, tudo de cobre, por preço rasoavel: na Soledade, estrada de João-Ferreira, n. 19.

— Vende-se sebo de rim de boi, em porção grande e pequena; na rua larga do Rozario, ns. 6 e 11.

= Vendem-se 7 pretas, de 14 a 25 annos, com habilidades; um moleque, de 17 annos, de nação, de elegante figura; uma mulatinha, de 13 annos, cose bem e faz renda; 3 pretos para o serviço de campo, um delles por 160/000 rs.: no pateo da Matriz, n. 4, segundo andar.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, de elegante figura, costureira, cozinheira, e muito propria para todo o serviço de casa; 4 pardas, de 18 a 20 annos, de muito boas figuras, e entre ellas uma perfeita engommadeira, costureira, rendeira e cozinheira; 4 moleques, de 12 a 14 annos, sem vicios nem achaques; 2 pretos de nação, de 22 a 30 annos, proprios para todo o serviço: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

Loja de tres portas, n. 3,
na rua do Crespo,
ao pé da esquina do arco de Santo-Antonio.

O BARATEIRO.

Tem-se de novo sortido ricamente este estabelecimento das mais procuradas e acreditadas fazendas, de bom e melhor gosto: e continuão-se a vende-las, por um preço assaz diminuto, e que merece a attenção dos compradores: entre outras muitas achão-se as seguintes:

Algodãozinho de boa largura e excellente qualidade: a vara . . .	/160
Madapolão, idem: a vara . . .	/130
Dito superior fazenda, a . . .	180, 200, 220, 240, 260 e 280
Chitas francezas, riquissimamente estampadas, com lavrores modernos, finissimos pannos e côres fixas: o covado a . . .	/320
Cortes com 3 e meio covados de lãa e algodão, fingindo muito bem as mais modernas casimiras francezas, a . . .	1/440
Lenços de finissima cambraia, com cercadura, e abertos, a . . .	/400
Cortes de tarlatana, com 9 covados, a . . .	3/000
Ditos de lãa e seda, o mais moderno possivel, a . . .	12/000
Chitas saraças, de lindas ramagens, para cobertas: o covado a . . .	/220
Merinóes, os mais superiores e largos: o covado a . . . 4/500	5/000
Chales de garça e seda fazenda, de gosto, a . . .	4/000

-- Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8

= Vendem-se 2 pretos moços, tendo um 20 annos, de bonitas figuras, de todo o serviço, mesmo para o de campo, ou armazem de assucar; duas pretas, de 20 annos, proprias de todo o serviço; uma parda; um pardo bom para pagem, e para outro qualquer serviço; 2 bonitos moleques, de 12 annos,: na rua larga do Rozario, indo para a dos Quarteis, n. 24, primeiro andar.

Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

= Vende-se uma rabeca com pouco uso; uma jaqueta de panno fino verde, por não servir ao dono: na rua estreita do Rozario, venda n. 45.

Na loja nova da rua do Crespo, n. 16, esquina, que vira para a rua das Cruzes, de José Manoel Monteiro Braga

vendem-se cortes de cassa, muito finas, com listras de seda, de mui ricos gostos, com 13 covados e tres quartas, a 6/000 rs.; cambraias brancas com listras de cores, de gostos os mais modernos; ditas brancas, com listras abertas, com 8 varas; peças de cambraia adamascadas, para cortinados; casimiras elasticas enfestadas, de listras e lisas; panno preto e de cores, muito fino; alpaca azul e preta; chales de seda, muito ricos; ditos de lãa e seda; ditos a nova Athenas, cinteiros para as moças de bom gosto, para fazerem a cintura delicada; suspensorios de seda, e outras muitas fazendas, que serão patentes aos compradores; tudo de muito bom gosto e moderno, em rasão dos poucos dias, que a loja tem.

= Vende-se uma bomba de páo, muito boa, por esgotar com muita presteza uma canoa; na rua de Apollo, tanque d'agoa, n. 28, no antigo porto das canoas.

-- Vende-se a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15, muito boa para principiante, com poucos fundos, e o seu aluguel he muito em conta, de 2/ a 3/ rs.; o motivo, por que se vende, se dirá ao comprador: a tratar na mesma venda

-- Vende-se uma escrava cosinheira, lavadeira, e que faz doces, de 23 annos; uma dita, para fóra da provincia, que cose, engomma, faz lavarinto e borda, de 20 annos; uma dita para todo o serviço, por 350/ rs.; uma dita, por 250/ rs.; um bom escravo pescador e canoeiro, por 350/ rs.; um molecão, para fóra da provincia, de 18 annos: na ruá de Agoas-Verdes, n. 46.

-- Vende-se rapé, ultimamente chegado de Lisboa, as libras e oitavas; na loja de fazendas, na esquina do becco da Congregação, n. 1.

-- Vende-se um sobrado de dous andares e mirante, construido modernamente; duas casas terreas, com bons commodos, em boa rua do bairro de S.-Antonio; tambem se troca um bonito sitio com uma excellente casa de vivenda, casa para pretos, cocheira, muito bem plantado, por um predio no bairro da Boa-Vista, ou seus suburbios: a tratar na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

Peças de ouro

falso, para marcar jogo; na rua larga do Rozario, n. 20.

= Vendem-se, na ilha de S.-Miguel, na villa de Alagoa, freguezia da S.-Cruz, umas heranças: a tratar na rua das Cruzes, n. 30.

-- Vende-se uma corrente de ouro de lei, tendo 5 palmos escaços, com o peso de 42 oitavas: na rua do Queimado, n. 18.

= Vendem-se duas pretas de nação, que engommão, e cozinhão; um carro novo, de 4 rodas; um espelho grande para vestir senhora, de jacarandá; uma commoda de dito, vinda do Porto; 2 bancas de dito, de meio de sala, um relogio de ouro, sabonete; um oculo grande de ver ao longe; uma bandeja de casquinha prateada, com 18 casaes de pires e chicaras, 6 pratos, tudo de porcellana; um habito de Christo, pequeno: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

Na rua Nova, loja de Hipolito Saint-Martin & C.,

he chegado um completo sortimento de fazendas francezas, sendo: CHAPEOS DE SEDA ENFEITADOS, para senhora, muito finos; ditos de palhinha abertos e fechegados, para senhoras e meninos; manteletes para senhora, muito ricos, sortidos de todas as côres; chales; mantas ditas; sedas brancas ditas; ditas matizadas de cores, muito ricas, para vestido; crepe sortido; filó de seda branca e preta; bicos de blonde; lenços de garça; véos para montaria, muito finos; suspensorios; luvas de pellica, compridas, com borlas de retroz branco, guarnecidas de fitas de cores; ditas lisas, brancas e côr de palha; ditas curtas ditas e côr de rosa; ditas escuras; ditas brancas, pretas, côr de palha e escuras, para homem; ditas de castor branco e amarello, proprias para militar; ditas de seda, curtas e compridas, para senhora e meninas; muito ricos sapatos de couro de lustro, para homem, senhora e meninas; ditos de marroquim; ditos de duraque e setim de todas as cores, e brancos para senhora; sapatões de Bezerro para homem; muito bons suspensorios de seda e de borracha, para homem e meninos; lenços de seda, para senhora, grandes e pequenos, finos; ditos de gravata, pretos e de côres, para homem; saccos de lãa para guardar roupa; ditos para caça; chumbeiras de 1 e 2 canos, bordadas; espingardas francesas; estojos mathematicos, completos; costureiras para senhora; bonetes para homem e meninos; jogos de xadrez, dominó e vispora; sellins inglezes e francezes; chapeos de palha abertos, para meninos; chapeos de sol, para homem e senhora; bengalas de canna, finas, com castões muito lindos, para passeio; caixos de flores, muito ricos, com plumas e sem ellas; capellas ditas; um completo sortimento de perfumarias de Piver; figuras de porcellana, muito lindas; castiçaes de casquinha; espelhos grandes e pequenos: candieiro de latão, para cima de mesa; pentes de tartaruga para prender cabello e marrafas; plumas soltas, brancas e de côres; e outras muitas fazendas, todas vindas pelo ultimo navio de França, por preço commodo.

-- Vendem-se 28 escravos, sendo: pretos, pretas, pardos, pardas, moleques, negrinhas e mulatinhas, de bonitas figuras, sem vicios, e chegados proximamente do Aracaty: na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

= Vendem-se barricas e meias ditas com farinha gallega, muito superior; barricas e meias ditas com cal virgem de Lisboa; barricas com potassa branca e preta; fechaduras para porta de armazem; peneiras de arame; rodas de arcos para barricas; bichas de Hamburgo; tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 9.

= Vende-se superior vinho de Bordeaux, em quartolas; assim como ago'ardente de França (cognac), em barris; na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

Rapé-Gasse.

O encarregado da agencia do Rapé-Gasse nesta provincia tem a honra de participar aos seus freguezes, que se acha á venda no deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 38, uma das melhores fornadas, que aqui teem vindo do Rio-de-Janeiro, do muito apreciado rapé gosso e meio-grosso, fabricado com as melhores qualidades de fumo da Virginia, cujo aroma rivalisa ao mais superior rapé princeza de Lisboa.

-- Vendem-se bezerros francezes, de Nantes, de superior qualidade, os melhores, que teem vindo a este mercado, por atacado, ou mesmo em duzias, a vontade dos compradores, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, n. 20.

= Vende-se um optimo carro de duas rodas, por preço muito commodo; na rua do Aragão, n. 12.

— Acabão de chegar á livraria da esquina do Collegio, as obras completas do insigne Luiz de Camões, em tres volumes, da mais nitida e correcta edição, que tem apparecido: e vendem-se por preço excessivamente modico os poucos exemplares, que já restão.

— Vende-se um cavallo, optimo de carro, por preço muito commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

O LIVRO DE TODOS
OU
Manual da saúde,
Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4/000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Potassa da Russia,

verdadeira, em barris pequenos, e desembarcada no dia 18 de setembro proximo passado: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA, N. 14.

Pannos finos pretos, côr fixa, a 4/ e 5/ rs. o covado; merinós pretos, a 1/000 e 4/800 rs. o covado; lenços de seda para homem ou senhora, a 800, 1/280 e 1/600 rs.; chales de seda, a 10/000 rs. (do melhor gosto, que tem vindo), estes chales teem o campo escuro; ditos de campo branco, fio de Escocia, a 3/500 rs.; ditos de lãa, de bonito gosto, a 2/400, 2/800 e 3/600 rs.; fustões de cordão, de bonitos padrões, a 640, 800 e 1/800 rs.; brins francezes de quadros, côr fixa, a 320 rs. o covado; ditos inglezes, a 280 rs.; mursulinas de côres para vestidos, pelo baratissimo preço de 280 rs.; riscados francezes, a 160, 200, 220, 240 e 280 rs.; cassa lisa ordinaria, de largura de vara, a 280 rs.; zuarte de largura de dita, a 280 rs. o covado; panninhos pretos e côr de rosa com lustro, a 160 rs. o covado; cambraias adamascadas, por 4/000 rs.; ditas bordadas com flores miudas, com 9 varas, por 5/000 rs.; ditas de côres, por 2/000 e 3/000 rs. o corte; lãa para calças, a 500 rs. o covado; pelle do diabo, a 440 rs. o covado, ou a 1/440 rs. o córte de 3 1/2 covados; lilas muito finas, a 500 rs. o covado; e outras mais fazendas por muito commodo preço. Os pretendentes, que não poderem vir a esta loja, mandem buscar amostras, que se lhes daráõ promptamente, tanto das que teem preço marcado, como de outras, que quizerem.

ADMIRAVEIS
NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cuteleiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHAW.

N. B.— He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya.

Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalhas, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo; na fundição de ferro, de Mc Callum & Companhia, na rua do Brum, no Recife, ns. 6, 8 e 10.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Escravos Fugidos

-- Offerece-se a gratificação de 100/000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo summamente agradecido.

= Fugio, no dia 7 do proximo passado, da casa de seu senhor, o bacharel Jacintho Paes de Mendonça, o escravo Severino, de altura regular, secco do corpo, côr um pouco fula, barba quasi nenhuma, rosto comprido. Este escravo foi comprado ao Sr. Manoel Joaquim, e este diz ter elle sido escravo de José Siabra, morador então nas Alagôas, e hoje no engenho Babilonia. Quem o pegar, leve a travessa do Queimado, casa de Manoel Firmino Ferreira, que receberá 100/000 rs. de gratificação.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma parda, de nome Raymunda, de boa altura, cabellos anneiados e cortados, corpo cheio, rosto redondo, enxerga pouco por ter belida nos olhos; tem na nuca uma cicatriz grossa quasi do tamanho da palma de uma mão, e acima desta cicatriz tinha um sedenho aberto, ha 3 dias, de que talvez tenha tirado a fita e deixado fechar; levou um vestido de chita desbotada, que foi encarnada, cujo vestido tem no rodapé, da parte de detrás um remendo novo da mesma chita; he de suppor, que se inculque forra, porque já assim fez um vez, que fugio, e mais fará agora, porque furtou de casa um chales de chita encarnada, um vestido de chita riscado, azul e amarella, de uma menina de menor corpo que ella, e umas chinellas, trages estes, com que talvez ande vestida, para melhor se inculcar forra: quem a pegar, leve á rua da Cruz, no Recife, n. 3, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Caetano, escravo da viuva de Gonçalo José da Costa e Sá; he marceneiro; desconfia-se, que esteja occulto trabalhando em alguma tenda; tem os signaes seguintes: magro, alguma cousa corcovado, de 20 annos, rosto comprido, altura regular, cabellos e olhos pretos, nariz e bocca regulares; he bastante vivo, contador de historias: quem o pegar, leve a rua da Madre-de-Deos, a casa da dita viuva, ou na rua do Trapiche, n. 34, que será generosamente recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 18[illegible]